JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:43:25 -03'00'

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

Demonstrações financeiras individuais e consolidados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

Desempenho Operacional - Ao longo do ano de 2023, através da Sumicity Telecomunicações S.A. "Companhia" o Grupo Alloha Fibra (quando referida em conjunto com a EB Fibra Participações S.A., Sumicity Telecomunicações S.A., DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. e Alloha Teleatendimento Ltda, estrutura societária em 31 de dezembro de 2023), reitera sua posição como líder nacional no segmento de Provedores de Serviço de Internet (ISPs), como evidenciado pelos dados da Agência Nacional de Telecomunicações ("Anatel"). O Grupo Alloha Fibra encerrou o ano com aproximadamente 1,6 milhão de assinantes, registrando um notável crescimento de 13,2% na comparação anual. Este crescimento reflete nossa contínua capacidade de oferecer serviços de banda larga fixa via fibra óptica para mais 7,8 milhões de domicílios em todas as regiões do Brasil que estão sob nossa rede de cobertura. Além disso, expandimos nosso alcance para clientes B2C em 280 cidades e clientes B2B em 864 cidades em todo o território nacional.

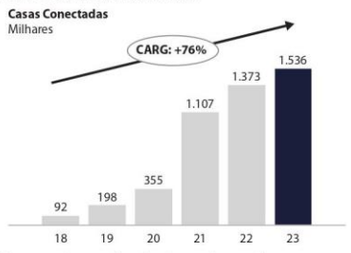

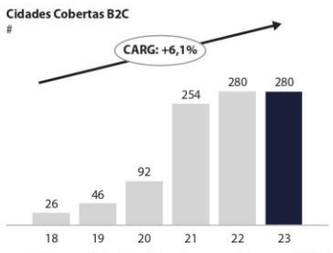

Nossa abrangência de rede continua a ser um diferencial significativo, o Grupo Alloha Fibra detém uma significativa rede de *backbone*, abrangendo 80 mil quilômetros de *backbone* e *backhaul*, juntamente com 60 mil quilômetros de fibras de acesso, totalizando uma extensão de 140 mil quilômetros de rede integral. Esta amplitude de rede proporciona à empresa a capacidade de oferecer serviços B2B de alta qualidade em todas as regiões do Brasil. Embora tenhamos consolidado nossa posição no Nordeste, reconhecemos o desafio estratégico de desenvolver mercados em outras regiões do país, um objetivo que buscamos atingir nos próximos anos. A Companhia continua empenhada em identificar oportunidades de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou inorgânica, sempre avaliando o potencial retorno financeiro de cada estratégia. O crescimento orgânico segue alinhado ao plano previamente validado, concentrando-se na ampliação da penetração de rede e na introdução de novas soluções e serviços. Quanto ao crescimento inorgânico, este será cuidadosamente considerado e implementado em circunstâncias que exijam antecipação da dinâmica de despesas de capital (CAPEX), expansão em regiões menos acessíveis por meio do crescimento orgânico e/ou oportunidades estratégicas para impulsionar o crescimento após a aquisição. É importante ressaltar que estamos constantemente avaliando essas possibilidades de perto. Isso demonstra nossa postura proativa e preparada para aproveitar oportunidades que possam surgir, garantindo um horizonte de crescimento promissor para a Companhia nos próximos anos, independente da abordagem escolhida.

Resultado Financeiro - Em termos financeiros, a Receita Líquida total consolidada atingiu R$1,1 bilhão em 2023, representando um crescimento de aproximadamente 30% em relação ao ano anterior. O EBITDA também apresentou um aumento significativo de 56% na comparação anual, totalizando R$517 milhões, com a margem EBITDA alcançando 45,3%, um aumento de 7,5 pontos percentuais em comparação a 2022. Esse ganho de eficiência refletiu-se em nosso lucro líquido, que atingiu R$63 milhões em 2023, revertendo o prejuízo de R$22 milhões apurado em 2022. Acreditamos que podemos expandir ainda mais nossa margem EBITDA em 2024 a partir da consolidação das integrações e sinergias operacionais.

R$ Milhares	2023	2022	Var. %
Receita Líquida	1.141.196	881.002	29,5%
EBITDA	517.364	332.233	55,7%
Margem EBITDA	*45,3%*	*37,8%*	7,5 p.p.
Lucro/(Prejuízo) Líquido	63.117	(22.301)	383,0%
Margem Líquida	*5,5%*	*-2,5%*	8,0 p.p.

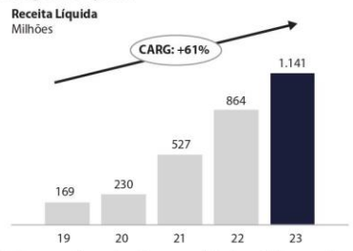

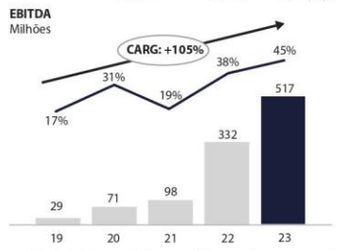

Integrações do Grupo Alloha Fibra - O ano de 2023 também está sendo marcado pela integração das operações dentro do Grupo Alloha Fibra (maior grupo independente de fibra óptica do Brasil). Em setembro, anunciamos a nomeação do novo CEO (*Chief Executive Officer*) do Grupo Alloha Fibra, Lorival Luz, cujo histórico inclui mais de 30 anos de liderança em empresas globais como BRF, Votorantim Cimentos e Citibank e nacionais como a CPFL Energia. Além disso, houve também o anúncio do novo CFO (*Chief Financial Officer*), Fernando Stucchi, que tem mais de 20 anos de experiência em empresas investidas por grandes fundos de *private equity*. O Felipe Matsunaga manteve-se na companhia assumindo a posição de CTO (*Chief Transformation Officer*), responsável por Novos Negócios, M&A, Planejamento Estratégico e Relações com Investidores. Além disso, em substituição ao modelo anterior, que organizava as nove marcas comerciais em três polos regionais de atuação, a Companhia dentro do Grupo Alloha Fibra reorganizou o negócio em duas unidades: B2C, liderada por Alexandre Lovecchio, voltado para vendas diretas ao consumidor, e B2B, liderado pelo Fábio Abreu, que atenderá os clientes corporativos, governo, operadoras e ISPs. A Companhia está empenhada em proporcionar a melhor experiência no mercado de banda larga via fibra óptica aos clientes. A integração de todos os sistemas operacionais e tecnológicos de forma centralizada visa otimizar processos e recursos, resultando em tempos de resposta mais curtos e uma experiência unificada para nossos assinantes.

No último trimestre de 2023, avançamos ainda mais nessa trajetória, simplificando a estrutura societária ao incorporar todas as subsidiárias na Companhia nos meses de outubro a dezembro. Nesse contexto, foi possível realizar a transição para uma marca comercial única, GIGA+ Fibra, de forma simultânea. Das nove marcas comerciais, quatro estão em processo de descontinuidade durante o 1º semestre de 2024, enquanto as demais seguirão o cronograma de transição até o 2º semestre de 2024. Como resultado, as vantagens nas áreas financeira, contábil, tributária, comercial e de marketing já começaram a ter impacto prático nos resultados e serão estendidas ao longo de 2024. Nossa jornada está longe de terminar. Continuaremos a colaborar para conceber soluções inovadoras, criando valor para nossos clientes e promovendo impactos positivos nas comunidades que servimos. Mantemos firme nossa missão de levar internet de alta qualidade por meio de fibra óptica a cada canto do Brasil, contribuindo assim para a inclusão social e digital. Acreditamos que, unidos como uma única entidade, continuaremos a crescer de forma rentável e a desempenhar um papel de destaque no setor de banda larga fixa.

Administração

Balanços patrimoniais

	Nota	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	6	269.683	97.328	305.861	134.764
Contas a receber de clientes	7	141.213	58.868	226.588	110.381
Adiantamento a fornecedores		4.564	5	8.656	681
Impostos a recuperar	8	32.181	14.645	35.754	24.644
Imposto de renda e contribuição social		7.768	4.161	16.942	4.507
Despesas antecipadas	9	35.342	8.609	50.531	17.323
Ativo de indenização	10	3.915	-	3.915	-
Outras contas a receber		594	480	616	1.070
Total do ativo circulante		**495.260**	**184.096**	**648.863**	**293.370**
Aplicações financeiras		759	51	1.314	856
Créditos com partes relacionadas	11	23.082	29.885	23.082	21.494
Impostos a recuperar	8	21.566	15.625	21.566	42.314
Impostos diferidos	27.c	35.553	17.661	57.547	17.661
Depósitos judiciais	21	31.744	23.642	32.077	25.298
Ativo de indenização	10	3.314	5.290	21.206	6.505
Outras contas a receber		-	152	73	148
Despesas antecipadas	9	61.814	12.949	79.345	33.932
Total do realizável a longo prazo		**177.832**	**105.255**	**236.210**	**148.208**
Investimentos	12	693.093	714.698	621	1.375
Imobilizado	13	1.342.511	602.389	2.329.610	1.221.262
Intangível	14	509.420	137.131	800.454	508.003
Total do ativo não circulante		**2.545.024**	**1.454.218**	**3.130.685**	**1.730.640**
Total do ativo		**3.218.116**	**1.743.569**	**4.015.758**	**2.172.218**

	Nota	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Passivo e patrimônio líquido					
Fornecedores	15	104.356	35.931	192.988	108.412
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	208.899	153.042	318.360	227.556
Passivo de arrendamento	17	38.610	21.134	53.367	31.902
Obrigações trabalhistas e sociais	18	65.085	35.967	91.829	55.517
Obrigações tributárias	19	24.523	9.975	36.141	19.797
Imposto de renda e contribuição social	27.b	794	-	1.429	722
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	81	-
Parcelamentos tributários	20	8.146	517	13.914	9.102
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.6	2.598	23.350	7.385	4.860
Outras contas a pagar		3.992	56	4.021	5.161
Total do passivo circulante		**457.003**	**279.972**	**719.515**	**463.029**
Fornecedores	15	-	-	4.501	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	1.285.158	594.835	1.747.317	730.214
Passivo de arrendamento	17	20.901	22.669	39.108	35.924
Provisão para contingências	21	10.535	7.325	11.350	10.269
Parcelamentos tributários	20	18.879	524	31.074	21.189
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios -	1.2.6	36.519	31.656	76.230	31.356
Outras contas a pagar		976		2.182	6.492
Obrigações com partes relacionadas	11	4.627	1.919	963	2.082
Total do passivo não circulante		**1.377.595**	**658.928**	**1.912.725**	**837.526**
Patrimônio líquido					
Capital social	22.a	1.531.999	196.997	1.531.999	196.997
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.a	-	698.335	-	698.335
Perda na aquisição com não controladores	22.d	(120.432)	(6.871)	(120.432)	(6.871)
Prejuízos acumulados		(28.049)	(83.792)	(28.049)	(83.792)
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		**1.383.518**	**804.669**	**1.383.518**	**804.669**
Participação dos não controladores		-	-	-	66.994
Total do patrimônio líquido		**1.383.518**	**804.669**	**1.383.518**	**871.663**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.218.116**	**1.743.569**	**4.015.758**	**2.172.218**

Demonstração de resultados abrangentes

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Lucro/(Prejuízo) do exercício	**55.743**	**(17.319)**	**63.117**	**(22.301)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**55.743**	**(17.319)**	**63.117**	**(22.301)**
Atribuível aos				
Acionistas controladores	55.743	(17.319)	55.743	(17.319)
Acionistas não controladores	-	-	7.374	(4.982)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores: Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Perda na aquisição com não controladores	Reserva de incentivo fiscal	Prejuízos acumulados	Lucro do exercício	Patrimônio líquido	Participação acionistas não controladores	Patrimônio líquido total
Saldos em 1º de janeiro de 2022		**196.997**	**625.908**	**-**	**-**	**(66.473)**	**-**	**756.432**	**92.588**	**849.020**
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.b	-	72.426	-	-	-	-	72.426	-	72.426
Transações com acionistas não controladores	22.d	-	-	(6.871)	-	-	-	(6.871)	(20.612)	(27.483)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(17.319)	-	(17.319)	(4.982)	(22.301)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**196.997**	**698.335**	**(6.871)**	**-**	**(83.792)**	**-**	**804.669**	**66.993**	**871.662**
Aumento de capital	22.b	698.335	(698.335)	-	-	-	-	-	-	-
Transações com acionistas não controladores	22.a e 22.d	636.667	-	(113.561)	-	-	-	523.106	(74.367)	448.739
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	55.743	55.743	7.374	63.117
Constituição de reserva de incentivo fiscal	22.c	-	-	-	323	-	(323)	-	-	-
Compensação de lucro do exercício com prejuízos acumulados		-	-	-	-	55.420	(55.420)	-	-	-
Compensação de incentivo fiscal com prejuízo	22.c	-	-	-	(323)	323	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**1.531.999**	**-**	**(120.432)**	**-**	**(28.049)**	**-**	**1.383.518**	**-**	**1.383.518**

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		55.743	(17.319)	63.117	(22.301)
Resultado de equivalência patrimonial	12.c	(42.113)	(381)	-	-
Custo do imobilizado baixado	13.b e 17.a	1.783	11.979	6.123	12.118
Custo do intangível baixado	14.b	-	22	-	(351)
Depreciações	24 e 25	115.875	111.799	229.246	187.468
Amortizações	24 e 25	22.028	19.647	38.915	28.073
(Reversão)/Provisão para contingências	21.b	(649)	3.569	179	4.644
Imposto de renda e contribuição social corrente	27.a	-	-	15.050	5.840
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.a	(17.892)	(3.869)	(39.954)	(3.552)
Perda de crédito esperada do contas a receber	7.b	14.413	13.140	37.762	37.413
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	26	163.205	99.147	196.181	138.230
Juros sobre passivos de arrendamentos	26	4.042	4.179	7.776	6.679
Atualização a pagar aquisição de empresas	26	5.811	-	7.011	-
Ajuste de preço de obrigação com aquisição de controladas		-	(2.397)	-	(2.397)
Baixa de investimentos		-	-	1.695	-
Lucro ajustado		**322.246**	**239.516**	**563.101**	**391.864**
(Aumento)/redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(33.317)	(19.307)	(41.597)	(53.699)
Despesas antecipadas		(22.538)	(18.176)	(47.044)	(41.092)
Adiantamento à fornecedores		(3.640)	4.894	(6.560)	4.705
Depósitos judiciais		(5.305)	(12.308)	(6.289)	(12.779)
Ativo de indenização		(111)	(2.668)	(3.247)	(2.487)
Impostos a recuperar		7.566	(8.509)	13.730	(22.300)
Outras contas a receber		1.377	4.039	995	4.251
Aumento/(redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores		12.372	(30.706)	(8.072)	(92.741)
Obrigações trabalhistas e sociais		5.732	8.194	3.840	18.587
Obrigações tributárias		3.729	(5.266)	3.897	(7.499)
Parcelamentos tributários		(493)	(1.987)	(4.071)	2.786
Outras contas a pagar		753	(5.178)	(5.406)	(12.682)
Imposto de renda e contribuição social pagos	27.b	-	(1.798)	(13.719)	(16.157)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		**288.372**	**150.740**	**449.558**	**160.757**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Créditos com partes relacionadas		(161.766)	(29.885)	(173.422)	(21.494)
Aplicações financeiras		(708)	-	96	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	12.c	(178.097)	(156.288)	-	-
Integralização de capital em controladas	12.c	(26.000)	-	-	-
Combinação de negócios	1.2.5	-	-	(7.218)	-
Caixa recebido em combinação de negócios	1.2.1	-	-	124	-
Aumento de participação em controladas	1.2.5	(15.800)	(7.406)	(15.800)	(7.406)
Aquisição de bens do imobilizado	13.b	(108.270)	(147.175)	(308.948)	(416.253)
Aquisição de bens do intangível	14.b	(14.977)	(8.904)	(31.996)	(29.465)
Venda de ativo imobilizado	11.c	925	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(504.693)**	**(349.658)**	**(537.164)**	**(474.618)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital de controladora	22.b	-	72.426	-	72.426
Obrigação com aquisição de controladas	1.2.5	(33.770)	(85.200)	(16.700)	(34.955)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - captações	16.c	755.500	419.500	755.500	421.001
Empréstimos, financiamentos e debêntures - pagamento de juros	16.c	(123.860)	(90.637)	(165.411)	(121.420)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - amortização principal	16.c	(164.839)	(172.656)	(254.440)	(232.148)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - custos de transação	16.c	(11.060)	(6.053)	(11.248)	(7.757)
Passivo de arrendamento - amortização (principal e juros)	17.a	(32.044)	(40.511)	(56.512)	(38.835)
Mútuo com partes relacionadas	19.c	(23.082)	-	(23.082)	-
Empréstimos de partes relacionadas		-	1.919	-	2.082
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	(76)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**366.845**	**98.788**	**228.031**	**60.394**
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**150.524**	**(100.129)**	**140.425**	**(253.467)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	97.328	197.457	134.764	388.231
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6	269.683	97.328	305.861	134.764
Variação de caixa		**172.355**	**(100.129)**	**171.097**	**(253.467)**
Caixa e equivalentes de caixa recebidos por incorporações	1.3.4 a 1.3.9	(21.831)	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa por assunção de controle		-	-	(30.672)	-
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**150.524**	**(100.129)**	**140.425**	**(253.467)**

Demonstração de resultados

	Nota	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Receita operacional líquida	23	590.278	466.389	1.141.196	881.002
Custo dos serviços prestados	24	(234.650)	(206.442)	(495.376)	(405.465)
Lucro bruto		**355.628**	**259.947**	**645.820**	**475.537**
Receitas/(despesas) operacionais					
Despesas com vendas	25	(22.507)	(22.002)	(67.292)	(60.838)
Despesas gerais e administrativas	25	(161.854)	(154.242)	(292.915)	(264.251)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	7.b	(14.413)	(13.140)	(37.762)	(37.413)
Outras receitas e (despesas) operacionais		79	1.783	1.352	3.657
Resultado de equivalência patrimonial	12.c	42.113	381	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		**199.046**	**72.727**	**249.203**	**116.692**
Receita financeira	26	23.039	21.675	30.517	38.041
Despesa financeira	26	(184.234)	(115.590)	(241.507)	(174.746)
Lucro/(Prejuízo) antes dos impostos sobre a renda		**37.851**	**(21.188)**	**38.213**	**(20.013)**
Impostos sobre a renda - corrente	27	-	-	(15.050)	(5.840)
Impostos sobre a renda - diferido	27	17.892	3.869	39.954	3.552
Lucro/(Prejuízo) do exercício		**55.743**	**(17.319)**	**63.117**	**(22.301)**
Resultado atribuível aos					
Acionistas controladores		55.743	(17.319)	55.743	(17.319)
Acionistas não controladores		-	-	7.374	(4.982)
Resultado por ação					
Lucro/(Prejuízo) por ação - Básico e Diluído (em R$)	29	0,86	(0,37)	0,86	(0,37)
Quantidade média de ações		64.474.305	47.280.632	64.474.305	47.280.632

Demonstrações dos valores adicionados

	Controladora 31/12/23	Controladora 31/12/22	Consolidado 31/12/23	Consolidado 31/12/22
Receitas	**680.746**	**572.169**	**1.313.770**	**1.047.227**
Serviços	693.565	577.089	1.347.328	1.075.815
Outras receitas	1.594	8.220	4.204	8.825
Provisão de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(14.413)	(13.140)	(37.762)	(37.413)
Insumos adquiridos de terceiros	**(129.738)**	**(135.550)**	**(309.650)**	**(275.025)**
(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)				
Custos dos serviços prestados	(37.559)	(34.353)	(110.141)	(82.592)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(92.179)	(101.197)	(199.509)	(192.433)
Valor adicionado bruto	**551.008**	**436.619**	**1.004.120**	**772.202**
Amortização e depreciação	**(137.903)**	**(131.446)**	**(268.161)**	**(215.543)**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**413.105**	**305.173**	**735.959**	**556.659**
Valor adicionado recebido em transferência	**65.152**	**22.056**	**30.517**	**38.041**
Resultado de equivalência patrimonial	42.113	381	-	-
Receitas financeiras	23.039	21.675	30.517	38.041
Valor adicionado total a distribuir	**478.257**	**327.229**	**766.476**	**594.700**
Distribuição do valor adicionado	**478.257**	**327.229**	**766.476**	**594.700**
Pessoal	**99.061**	**81.271**	**181.174**	**163.508**
Remuneração direta	73.217	59.117	127.891	116.781
Benefícios	17.889	15.254	37.182	31.992
F.G.T.S	7.955	6.900	16.101	14.735
Impostos, taxas e contribuições	**111.049**	**128.773**	**227.599**	**240.967**
Impostos federais	28.181	45.687	68.148	96.408
Impostos estaduais	81.298	79.835	156.061	137.088
Impostos municipais	1.570	3.252	3.390	7.471
Remuneração	**212.404**	**134.504**	**294.586**	**212.526**
Juros	174.634	108.447	220.291	158.070
Aluguéis	37.770	26.057	74.295	54.456
Remuneração de capitais próprios	**55.743**	**(17.319)**	**63.117**	**(22.301)**
Lucros/(Prejuízos) retidos	55.743	(17.319)	55.743	(17.319)
Participação dos não controladores nos lucros/(prejuízos) retidos	-	-	7.374	(4.982)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Sumicity Telecomunicações S.A. ("Companhia", ou "Grupo", quando referida em conjunto com suas controladas), fundada em novembro de 2005, é uma sociedade por ações de capital fechado, regida na forma de seu estatuto social, por seu acordo de acionistas e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede na cidade do Carmo, Estado de Rio de Janeiro, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º andares, CEP 28.640-000, atuando em vários Estados como provedora de acesso a redes de comunicação, serviços de comunicação multimídia ("SCM"), provedor de voz sobre protocolo IP ("VOIP"), operadora de televisão por assinatura ("SeAC"), aluguel de equipamentos, instalação e manutenção de cabos redes e equipamentos de telecomunicações. Os serviços ofertados pelas empresas de telecomunicações bem como as tarifas cobradas, são regulamentados pela ANATEL, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos. **1.1. Relação de entidades controladas -** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas diretas e indiretas do Grupo, todas estabelecidas no Brasil:

	Tipo	Participação 31/12/2023	Participação 31/12/2022
Ligue Móvel S.A. ("Ligue") (incorporada, nota explicativa 1.3.6)	Direta	-	57,03%
Ligue TV por Assinatura Ltda. (incorporada, nota explicativa 1.3.1)	Indireta	-	57,03%
VIP BR Telecom S.A. ("VIP") (incorporada, nota explicativa 1.3.9)	Direta	-	75,00%
Click Tecnologia e Telecomunicações S.A. ("Click") (incorporada, nota explicativa nº 1.3.5)	Direta	-	79,98%
B.S. Costa S.A. ("Univox") (incorporada, nota explicativa 1.3.4) *(iii)*	Direta	-	84,72%
Minas Gerais Telecomunicações EIRELI (incorporada, nota explicativa 1.3.2)	Indireta	-	84,72%
Niu Fibra Participações S.A. ("Niufibra") (incorporada, nota explicativa 1.3.7) *(ii)*	Direta	-	69,56%
Niu Fibra Comunicações Ltda. (incorporada, nota explicativa 1.3.8) *(ii)*	Indireta	-	69,56%
DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. ("DB3") *(iv)*	Direta	100%	-
Alloha Teleatendimento Ltda. ("Alloha Teleatendimento") *(i)* e *(iv)*	Indireta	100%	-

(i) Em 15 de julho de 2022, os sócios decidiram alterar a razão social da Mob Serviços de Teleatendimento Ltda. para Alloha Teleatendimento Ltda. *(ii)* Em 27 de junho de 2023, através da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, foi deliberada a alteração da razão social da XP Holding e Participações Societárias S.A. para Niu Fibra Participações S.A. e da XP Serviços e Comunicação Ltda., para Niu Fibra Comunicações Ltda. *(iii)* Em 18 de agosto de 2023, a Companhia adquiriu a totalidade de ações do acionista minoritário da controlada Univox, pelo montante de R$ 15.800 que foram pagos em três parcelas, sendo a primeira paga em agosto de 2023 no valor de R$ 5.800, R$ 5.000 paga em setembro de 2023 e R$ 5.000 paga em novembro de 2023. O montante de R$ 15.800 já engloba o saldo remanescente da parcela retida, conforme definido no contrato de aquisição. Na data do fechamento perfazia o montante de R$ 3.268. A Companhia passou a deter sua participação na Univox de 84,72% para 100%, essa operação gerou uma perda na aquisição de não controladores de R$ 8.154. A Univox foi incorporada em 1º de novembro de 2023 conforme nota explicativa 1.3.4. *(iv)* Em 1º de novembro de 2023, foram cumpridos os eventos suspensivos de *Roll Up*, assinado em 18 de agosto de 2023, entre a controladora final do Grupo, EB Fibra Participações S.A., e os acionistas minoritários de suas controladas, que passaram a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital (nota explicativa 22.a) com a conversão de suas participações nas controladas por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Compa-

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:43:44 -03'00'

...continuação

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

nhia passou a deter 100% de participação direta na DB3 e 100% de participação indireta na Alloha Teleatendimento. • As controladas, exceto a Niu Fibra Participações S.A. e Alloha Teleatendimento, possuem como objeto social a exploração de serviços de provedores de acesso a rede de comunicações, serviços de comunicação multimídia e outros serviços de informações na internet. • Niu Fibra Participações S.A. é uma holding com participação em empresas do Grupo na qualidade de sócia ou acionista. • A Alloha Teleatendimento possui como objeto social a atividade de cobrança e informações cadastrais e atividades de teleatendimento para as empresas do Grupo. **1.2. Combinação de Negócios -** Nas combinações de negócios as técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos foram:

Natureza	Descrição
Relacionamento com clientes	Avaliado pelo método de abordagem da receita MEEM, onde o valor justo é o valor presente do fluxo de caixa futuro gerado, descontado da cobrança pelo uso dos ativos contributórios
Marca	*Relief from Royalties*
Imobilizado	Valor de mercado/custo de reposição
Acordo de não competição	Avaliado pelo método *with and without.* Diferença entre os fluxos de caixa considerando e não considerando a existência de tal ativo.

O Grupo reconhece ativo de indenização quando o vendedor contratualmente é obrigado a indenizar o adquirente pelas perdas não reconhecidas na data de aquisição. **1.2.1. Pam Pepe Antenas Telecomunicações e Multimídia Ltda. ("Pamnet") -** Em 01 de fevereiro de 2023, através de sua controlada VIP (incorporada em 31 de dezembro de 2023, nota explicativa 1.3.9), a Companhia adquiriu 100% do capital votante da Pamnet por R$ 16.474. Em 07 de julho de 2023, conforme disposições previstas em contrato, ocorreu ajuste de preço de R$ 56, perfazendo o montante de aquisição de R$ 16.530, sendo R$ 4.500 pagos à vista diretamente aos antigos acionistas, uma parcela no valor de R$ 1.056, três parcelas no valor de R$ 1.000 e quatro parcelas no valor de R$ 650. Todas as parcelas são semestrais e subsequentes contadas a partir de 01 de fevereiro de 2023 e a última parcela no valor de R$ 5.374 retida para cobrir eventuais riscos, e serão pagas em até 5 anos da data de aquisição corrigidas pelo IPCA. A Pamnet foi incorporada pela sua controladora VIP em 01 de setembro de 2023, conforme nota explicativa 1.3.3. A Pamnet é uma empresa que oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer - B2C), na região do litoral do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2023 a Pamnet contribuiu com uma receita líquida de R$ 9.708 e lucro líquido de R$ 4.508 nas demonstrações financeiras consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2023, a Administração calcula que a Pamnet teria contribuído com uma receita líquida de R$ 10.367 e lucro líquido de R$ 4.538. **a. Ativos adquiridos e passivos assumidos -** A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição do controle:

Balanço patrimonial	Valor contábil	Mais valia	Valor justo	Aquisição de 100%
Ativos	**7.035**	**11.143**	**18.178**	**18.178**
Caixa e equivalentes de caixa	124	-	124	124
Contas a receber de clientes	1.973	-	1.973	1.973
Impostos a recuperar	204	-	204	204
Outras contas a receber	8	-	8	8
Imobilizado	4.726	4.597	9.323	9.323
Intangível	-	2.886	2.886	2.886
Ágio	-	3.660	3.660	3.660
Passivos	**7.035**	**11.143**	**18.178**	**18.178**
Fornecedores	874	-	874	874
Empréstimos e financiamentos	105	-	105	105
Obrigações tributárias	329	-	329	329
Obrigações trabalhistas e sociais	340	-	340	340
Patrimônio líquido	5.387	11.143	16.530	16.530

b. Ágio - A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação nos segmentos de telecomunicação. A mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos foram realizados em bases provisórias e sua conclusão deve ocorrer dentro de um período de até um ano, após a data de aquisição. A tabela a seguir demonstra a contraprestação da operação e os valores justos dos ativos e passivos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	16.530
Valor dos ativos líquidos adquiridos	(5.387)
Preço pago pelo excedente	**11.143**
Total dos ativos identificáveis	**(7.483)**
Carteira de clientes	(2.774)
Mais valia ativo imobilizado	(4.597)
Acordo de não competição	(112)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**3.660**

1.2.2. Web Air Internet Ltda. "Web Air" - Em 15 de fevereiro de 2023, através de sua controlada VIP (incorporada em 31 de dezembro de 2023, nota explicativa 1.3.9), a Companhia adquiriu o negócio Web Air (representado substancialmente por ativo imobilizado, carteira de clientes e mão de obra) no valor de R$ 7.036. Em 20 de junho de 2023, conforme disposições previstas em contrato, ocorreu ajuste de preço de R$ 495, perfazendo o montante de aquisição de R$ 6.541, sendo R$ 2.150 pagos à vista, R$ 623 pago em agosto de 2023, R$ 1.971 parcelados até julho de 2027 em parcelas trimestrais a partir de fevereiro de 2024 e parcela final no valor de R$ 1.797 com vencimento em 31 de julho de 2027. Todas as parcelas serão corrigidas pelo ajuste positivo do IPCA. Em 31 de dezembro de 2023 a Web Air contribuiu com uma receita líquida de R$ 5.237 e lucro líquido de R$ 1.118 nas demonstrações financeiras consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2023, a Administração calcula que a Web Air teria contribuído com uma receita líquida de R$ 5.713 e lucro líquido de R$ 1.220. **a. Ágio -** A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação nos segmentos de telecomunicação. As mensurações do valor justo dos ativos adquiridos foram realizadas em bases provisórias e sua conclusão deve ocorrer dentro de um período de até um ano, após a data de aquisição. A tabela a seguir demonstra a contraprestação da operação e os valores justos dos ativos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	6.541
Total dos ativos identificáveis	**(5.899)**
Carteira de clientes	(2.867)
Imobilizado	(2.948)
Acordo de não competição	(84)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**642**

1.2.3. Evolution IP Telefonia e Informática Ltda. "Evolution" - Em 07 de março de 2023, através de sua controlada VIP (incorporada em 31 de dezembro de 2023, nota explicativa 1.3.9), a Companhia adquiriu o negócio Evolution (representado substancialmente por ativo imobilizado, carteira de clientes e mão de obra) no valor de R$ 500, pagos à vista. Em 28 de junho de 2023, conforme disposições previstas em contrato, ocorreu ajuste de preço de R$ 68 pago em julho de 2023, perfazendo o montante de aquisição de R$ 568. Em 31 de dezembro de 2023 a Evolution contribuiu com uma receita líquida de R$ 444 e lucro líquido de R$ 91 nas demonstrações financeiras consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2023, a Administração calcula que a Evolution teria contribuído com uma receita líquida de R$ 533 e lucro líquido de R$ 109. **a. Ágio -** A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação nos segmentos de telecomunicação. A mensuração do valor justo dos ativos adquiridos foi realizada em bases provisórias e sua conclusão deve ocorrer dentro de um período de até um ano, após a data de aquisição. A tabela a seguir demonstra a contraprestação da operação e os valores justos dos ativos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	568
Total dos ativos identificáveis	**(433)**
Carteira de clientes	(119)
Imobilizado	(303)
Acordo de não competição	(11)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**135**

1.2.4. Reconciliação das adições ao imobilizado e intangível consolidado por combinação de negócios

	Consolidado	
	Imobilizado	Intangível
Pamnet (nota explicativa 1.2.1 letra "a")	9.323	6.546
Web Air (nota explicativa 1.2.2 letra "a")	2.948	3.593
Evolution (nota explicativa 1.2.3 letra "a")	303	265
	12.574	**10.404**

1.2.5. Reconciliação dos valores desembolsados por aquisição de controladas ou aumento de participação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Desembolso em combinação de negócios				
Pamnet - parcela à vista (nota 1.2.1)	-	-	4.500	-
Web Air - parcela à vista (nota 1.2.2)	-	-	2.150	-
Evolution - partecela à vista (1.2.3)	-	-	568	-
	-	**-**	**7.218**	**-**
Desembolso em aumento de participação				
Ligue (nota 22.d) *(i)*	-	7.406	-	7.406
Univox (nota 1.1, item *(iii)*)	15.800	-	15.800	-
	15.800	**7.406**	**15.800**	**7.406**
Desembolso em pagamento parcelado das aquisições				
Ligue *(i)*	-	20.621	-	20.086
VIP	1.406	8.079	1.406	8.079
Click	6.349	-	6.349	-
Univox	1.500	1.500	1.500	1.500
WOC	-	5.290	-	5.290
Aloha	5.725	-	5.725	-
Niufibra *(ii)*	18.790	49.710	-	-
Pamnet	-	-	1.082	-
Web Air	-	-	638	-
	33.770	**85.200**	**16.700**	**34.955**
	49.570	**92.606**	**39.718**	**42.361**

(i) R$ 535 refere-se a participação adicional proporcional ao patrimônio líquido adquirido da controlada, sendo eliminado para fins de consolidação. *(ii)* Pagamento de obrigação através de aumento de capital, sendo eliminado para fins de consolidação.

1.2.6. Composição das obrigações com aquisição de controladas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
VIP	10.686	11.570	10.686	11.570
Click	-	4.956	-	4.956
Univox	-	3.756	-	3.756
WOC	13.095	10.422	13.095	10.422
Aloha	-	5.512	-	5.512
Niufibra *(i)*	-	18.790	-	-
Pamnet (nota explicativa 1.2.1)	11.414	-	11.414	-
Web Air (nota explicativa 1.2.2)	3.922	-	3.922	-
Fortel *(ii)*	-	-	11.794	-
ISW *(ii)*	-	-	27.893	-
TIX *(ii)*	-	-	4.811	-
	39.117	**55.006**	**83.615**	**36.216**
Circulante	2.598	23.350	7.385	4.860
Não circulante	36.519	31.656	76.230	31.356

(i) Pagamento de obrigação através de aumento de capital, sendo eliminado para fins de consolidação. *(ii)* Saldos migrados com a assunção de controle, conforme nota explicativa 1.1 item "*iv*". **1.3. Incorporações -** Durante o exercício de 2023, o Grupo efetuou seu plano de simplificação societária com o objetivo de otimizar a gestão administrativa e operacional, reduzindo custos e foco na gestão do portifólio dos serviços oferecidos aos clientes e agilidade nos negócios desenvolvidos pelo Grupo. As ações de reestruturação societária foram executadas, inclusive, por meio de *Roll Up* dos acionistas minoritários em suas controladas, que passaram a participar no capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações nas controladas por meio de emissão de novas ações na Companhia, conforme já descrito no nota explicativa 1.1, item *(iv)* e através das incorporações conforme abaixo: **1.3.1. Incorporação Ligue TV por assinatura Ltda. ("Ligue TV") -** Em 30 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Ligue TV pela Ligue conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 30 de abril de 2023 foi de R$ (2.872) e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**19**
Circulante	**19**
Caixa e equivalentes de caixa	18
Adiantamento a fornecedores	1
Passivos e Patrimônio Líquido	**19**
Circulante	**39**
Fornecedores	12
Obrigações trabalhistas	15
Parcelamentos tributários	12
Não circulante	**2.852**
Parcelamentos tributários	32
Obrigações com partes relacionadas	2.820
Patrimônio líquido	**(2.872)**

1.3.2. Incorporação Minas Gerais Telecomunicações Ltda. ("Minas Gerais") - Em 01 de julho de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Minas Gerais pela Univox conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de julho de 2023 foi de R$ (784) e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**4.299**
Circulante	**295**
Caixa e equivalentes de caixa	126
Contas a receber de clientes	(10)
Imposto de renda e contribuição social	149
Pagamentos antecipados	30
Não circulante	**4.004**
Créditos com partes relacionadas	13
Depósitos judiciais	1.181
Imobilizado	2.810
Passivos e Patrimônio líquido	**4.299**
Circulante	**1.399**
Fornecedores	1.318
Obrigações tributárias	18
Imposto de renda e contribuição social	63
Não circulante	**3.684**
Provisões para contingências	2
Outras contas a pagar	3.291
Obrigações com partes relacionadas	391
Patrimônio líquido	**(784)**

1.3.3. Incorporação Pamnet - Em 01 de setembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Pamnet pela VIP conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de setembro de 2023 foi de R$ 8.256 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**8.853**
Circulante	**2.962**
Caixa e equivalentes de caixa	435
Contas a receber de clientes	2.456
Impostos a recuperar	66
Pagamentos antecipados	5
Não circulante	**5.891**
Créditos com partes relacionadas	1.424
Impostos a recuperar	94
Imobilizado	4.373
Passivos e Patrimônio líquido	**8.853**
Circulante	**597**
Fornecedores	21
Obrigações tributárias	435
Impostos de renda e contribuição social	137
Outras contas a pagar	4
Patrimônio líquido	**8.256**

1.3.4. Incorporação Univox - Em 01 de novembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Univox pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de novembro de 2023 foi de R$ 65.508 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**84.190**
Circulante	**7.804**
Caixa e equivalentes de caixa	2.626
Contas a receber de clientes	2.781
Adiantamentos a fornecedores	12
Impostos a recuperar	608
Imposto de renda e contribuição social	173
Pagamentos antecipados	1.591
Outras contas a receber	13
Não circulante	**76.386**
Créditos com partes relacionadas	903
Impostos a recuperar	1.928
Depósitos judiciais	1.256
Pagamentos antecipados	3.419
Investimentos	4
Imobilizado	63.600
Intangível	5.276
Passivos e Patrimônio líquido	**84.190**
Circulante	**11.083**
Fornecedores	4.006
Obrigações trabalhistas	3.340
Passivo de arrendamento	1.766
Obrigações tributárias	1.008
Imposto de renda e contribuição social	741
Parcelamentos tributários	107
Outras contas a pagar	115
Não circulante	**7.599**
Passivo de arrendamento	1.679
Provisão para contingências	52
Parcelamentos tributários	5.601
Obrigações com partes relacionadas	267
Patrimônio líquido	**65.508**

1.3.5. Incorporação Click - Em 01 de novembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Click pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de novembro de 2023 foi de R$ 91.991 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**118.994**
Circulante	**19.961**
Caixa e equivalentes de caixa	4.521
Contas a receber de clientes	11.357
Impostos a recuperar	1.722
Pagamentos antecipados	2.361
Não circulante	**99.033**
Créditos com partes relacionadas	2.188
Impostos a recuperar	2.051
Ativo de indenização	500
Pagamentos antecipados	4.624
Imobilizado	85.671
Intangível	3.999
Passivos e Patrimônio líquido	**118.994**
Circulante	**17.744**
Fornecedores	5.885
Obrigações trabalhistas	4.378
Passivo de arrendamento	2.650
Obrigações tributárias	1.063
Imposto de renda e contribuição social	534
Parcelamentos tributários	1.689
Outras contas a pagar	1.545
Não circulante	**9.259**
Passivo de arrendamento	1.719
Provisão para contingências	448
Parcelamentos tributários	4.918
Outras contas a pagar	991
Obrigações com partes relacionadas	1.183
Patrimônio líquido	**91.991**

1.3.6. Incorporação Ligue - Em 01 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Ligue pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de dezembro de 2023 foi de R$ 92.253 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**245.141**
Circulante	**30.438**
Caixa e equivalentes de caixa	6.682
Contas a receber de clientes	14.342
Adiantamento a fornecedores	229
Impostos a recuperar	4.723
Imposto de renda e contribuição social	1.107
Pagamentos antecipados	3.308
Outras contas a receber	47
Não circulante	**214.703**
Títulos de capitalização	705
Créditos com partes relacionadas	902
Impostos a recuperar	4.877
Depósitos judiciais	39
Ativo de indenização	224
Pagamentos antecipados	6.166
Imobilizado	200.575
Intangível	1.215
Passivos e Patrimônio líquido	**245.141**
Circulante	**60.161**
Fornecedores	8.364
Empréstimos, financiamentos e debêntures	41.611
Obrigações trabalhistas	3.711
Passivo de arrendamento	1.655
Obrigações tributárias	1.966
Parcelamentos tributários	2.786
Outras contas a pagar	68
Não circulante	**92.727**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	84.840
Passivo de arrendamento	2.427
Provisão para contingências	580
Parcelamentos tributários	4.480
Obrigações com partes relacionadas	400
Patrimônio líquido	**92.253**

1.3.7. Incorporação Niu Fibra - Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Niu Fibra pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 103.270 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**103.403**
Circulante	**21**
Caixa e equivalentes de caixa	21
Não circulante	**103.382**
Créditos com partes relacionadas	70.925
Investimentos	30.792
Imobilizado	940
Intangível	725
Passivos e Patrimônio líquido	**103.403**
Circulante	**110**
Outras contas a pagar	110
Não circulante	**23**
Obrigações com partes relacionadas	23
Patrimônio líquido	**103.270**

1.3.8. Incorporação Niu Fibra Comunicações Ltda. - Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Niu Fibra Comunicações Ltda. pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 30.793 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**122.418**
Circulante	**17.154**
Caixa e equivalentes de caixa	1.876
Contas a receber de clientes	11.459
Adiantamento a fornecedores	402
Impostos a recuperar	908
Pagamentos antecipados	2.509
Não circulante	**105.264**
Créditos com partes relacionadas	4.459
Impostos a recuperar	3.246
Depósitos judiciais	541
Ativo de indenização	1.393
Pagamentos antecipados	5.409
Imobilizado	87.936
Intangível	2.280
Passivos e Patrimônio Líquido	**122.418**
Circulante	**15.976**
Fornecedores	8.565
Obrigações trabalhistas	2.045
Passivo de arrendamento	1.016
Obrigações tributárias	2.266
Imposto de renda e contribuição social	204
Parcelamentos tributários	885
Outras contas a pagar	995
Não circulante	**75.649**
Passivo de arrendamento	573
Provisão para contingências	1.906
Parcelamentos tributários	1.498
Obrigações com partes relacionadas	71.672
Patrimônio líquido	**30.793**

1.3.9. Incorporação VIP - Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da VIP pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 308.167 e apresentava a seguinte composição:

Balanço patrimonial	Valor contábil
Ativos	**383.648**
Circulante	**38.608**
Caixa e equivalentes de caixa	6.105
Contas a receber de clientes	23.504
Adiantamentos a fornecedores	276
Impostos a recuperar	634
Imposto de renda e contribuição social	329
Pagamentos antecipados	7.171
Outras contas a receber	589
Não circulante	**345.040**
Créditos com partes relacionadas	4.039
Impostos a recuperar	13.619
Depósitos judiciais	961
Ativo de indenização	435
Pagamentos antecipados	16.503
Imobilizado	277.901
Intangível	31.582
Passivos e Patrimônio Líquido	**383.648**
Circulante	**53.237**
Fornecedores	29.232
Empréstimos e financiamentos	783
Obrigações trabalhistas	9.912
Passivo de arrendamento	3.314
Obrigações tributárias	4.516
Imposto de renda e contribuição social	590
Parcelamentos tributários	1.953
Obrigação com aquisição de controladas	2.598
Outras contas a pagar	339
Não circulante	**22.244**
Passivo de arrendamento	1.739
Provisões para contingências	1.595
Parcelamentos tributários	2.560
Obrigação com aquisição de controladas	12.737
Obrigações com partes relacionadas	3.613
Patrimônio líquido	**308.167**

1.4. Capital circulante negativo - A Companhia auferiu lucro de R$ 55.743 na controladora e R$ 63.117 no consolidado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 prejuízo de R$ 17.319 e R$ 22.301, respectivamente), gerou fluxo de caixa das atividades operacionais em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 264.582 na controladora e R$ 424.381 no consolidado (R$ 150.740 e R$ 160.757 em 31 de dezembro de 2022, na controladora e consolidado, respectivamente), na controladora em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante excede o passivo circulante no montante de R$ 38.257 e o passivo circulante excede o ativo circulante no valor de R$ 70.652 no consolidado (R$ 95.876 e R$ 169.659 em 31 de dezembro de 2022, na controladora e no consolidado, respectivamente). A Administração entende que apesar do fluxo de recursos estar previsto em seu plano de negócios, vem trabalhando para a captação de novos recursos financeiros com instituições financeiras terceiras, com perfil mais alongado, para cumprir com as obrigações de curto prazo e continuar acelerando o crescimento orgânico da Companhia. Adicionalmente, a controladora da Companhia mantém o compromisso de aportes de capital em caso de necessidade de caixa.

2. Resumo das práticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **2.1. Base de preparação -** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). E compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram recomendadas pelo Comitê Financeiro e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de março de 2024. O Conselho de Administração também deliberou, por conseguinte, a submissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas à Assembléia Geral da Companhia para a devida deliberação, nos termos da legislação aplicável. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos -** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 17** - prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; e **Nota explicativa nº 23** - reconhecimento de receita: se a receita de prestação de serviços de telecomunicação é reconhecida ao longo do tempo ou

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:44:03 -03'00'

...continuação

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

em um momento específico no tempo. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 1.2** - aquisição de controlada (combinação de negócios): valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória; **Nota explicativa nº 7** - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber; Para reconhecimento das perdas esperadas com crédito, em 31 de dezembro de 2022 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e em 31 de dezembro de 2023 nas demonstrações individuas o Grupo realiza uma análise com base na sua experiência de perda histórica, bem como análise individualizada por cliente, e seguiu os seguintes critérios: - Títulos vencidos há mais de 90 dias, provisiona-se 100% do valor em aberto. Com extensão da provisão para 100% dos títulos individuais enquadrados no critério anterior, em aberto a vencer ou vencidos (arrasto). - Para demais títulos a vencer ou vencidos até 90 dias aplica-se o percentual de perda histórica apurada. Em 31 de dezembro de 2023 nas demonstrações financeiras consolidadas, devido a assunção de controle da DB3, conforme nota 1.1, item *(iv)* e considerando que o faturamento da DB3 contém valores materiais de clientes B2B o Grupo seguiu os seguintes critérios: - Títulos de clientes B2C, clientes pessoa física, os mesmos critérios acima. - Títulos de clientes B2B, clientes pessoas jurídica, vencidos há mais de 180 dias provisiona-se 100% do valor em aberto. Para títulos a vencer ou vencidos até 180 dias, aplica-se o percentual de perda histórica apurada. - Títulos a receber de órgãos públicos não é efetuado provisão de perda de crédito esperada. **Nota explicativa nº 13** - revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, consequentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do exercício; **Nota explicativa nº 14** - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis; **Nota explicativa nº 27** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; **Notas explicativas 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **c. Mensuração do valor justo -** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis); O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 1.2** - Combinações de negócios; **Nota explicativa 28** - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.

3. Mudança nas principais políticas contábeis

a. Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação - O Grupo adotou o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos. Para arrendamentos, uma entidade deve reconhecer os ativos e passivos fiscais diferidos associados desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como reserva de lucros, prejuízos acumulados ou em outros componentes do patrimônio líquido nessa data. Para todas as outras transações, uma entidade aplica as alterações às transações que ocorrem em ou após o início do período mais antigo apresentado. O Grupo contabilizou anteriormente o imposto diferido sobre arrendamentos, aplicando a abordagem "integralmente vinculada", não resultando em alterações, com exceção ao ativo ou passivo fiscal diferido que foi reconhecido em uma base líquida. Após as alterações, o Grupo reconheceu um ativo fiscal diferido separado em relação a seus passivos de arrendamento e um passivo fiscal diferido em relação a seus ativos de direito de uso. No entanto, não houve impacto no balanço patrimonial pois os saldos se qualificam para compensação de acordo com o parágrafo 74 do CPC 32/IAS 12. Também não houve impacto sobre os lucros, prejuízos acumulados de abertura em 1º de janeiro de 2022 como resultado da alteração. O principal impacto para o Grupo está relacionado à divulgação dos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos (nota explicativa 27.c). **b. Imposto mínimo complementar global -** As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. A exceção obrigatória se aplica retrospectivamente. No entanto, O Grupo não opera em outras juridições fora do Brasil e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data, a aplicação retrospectiva também não tem impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. **c. Informação de políticas contábeis materiais -** O Grupo também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2*) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e não houve alteração nas informações divulgadas na nota 5 Políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis).

4. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

5. Políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. Além disso, conforme descrito na nota 3.c, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS *Practice Statement 2*) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre políticas contábeis divulgadas na nota 3 em determinados casos. **a. Base de consolidação - (i) Combinações de negócios -** Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré- existentes. **(ii) Controladas -** O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(iii) Participação de acionistas não-controladores -** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(iv) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Moeda estrangeira - (i) Transações em moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado do exercício. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Receita operacional - (i) Receita de contrato com cliente -** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle, em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo, requer julgamento. O Grupo oferece pacotes comerciais, principalmente, de soluções de internet e telefonia. As receitas são reconhecidas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança ao longo do mês. Para os ciclos que não se encerram no último dia do mês é reconhecido a receita a faturar, proporcional aos dias dos serviços prestados e não faturados. Essa receita envolve a mensuração da receita incorrida e ainda a faturar ao final do exercício, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita a faturar leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança ao longo do mês. Para os ciclos que não se encerram no último dia do mês é reconhecido a receita a faturar, proporcional aos dias dos serviços prestados e não faturados. O Grupo aplicou o diferimento dos gastos com comissões de vendas, em conformidade com o conceito estabelecido ao custo incremental para obtenção de contrato do CPC 47/IFRS 15. Os valores diferidos, são reconhecidos no resultado com base nas estimativas correlacionadas as receitas dos contratos com clientes. **d. Benefícios a empregados - (I) Benefícios de curto prazo -** Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, o Grupo concede plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo, vale alimentação e plano de desenvolvimento profissional. As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tenho como contrapartida as obrigações trabalhistas. O Grupo não oferece benefícios pós emprego. **e. Subvenção e assistência governamentais -** A subvenção relacionada ao benefício fiscal na apuração do imposto de renda e ICMS, são apurados e registrados no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento CPC 07/IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. A DB3 possui o direito até 2027 à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração na atividade de telecomunicação, a parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro, denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos. As subvenção concedida pelo prazo de 10 anos para empreendimentos que comprovarem, junto à Sudene, a realização de investimentos no Nordeste, mediante instalação, modernização, ampliação ou diversificação de seus negócios na região, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obtenção da contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento do Nordeste. A DB3 possui também, por meio de Termo de Acordo com os Estados de Maranhão, Sergipe, Pernambuco, Ceará e Piauí, benefício fiscal que reduz em até 75% a base de cálculo do ICMS nas prestações internas de serviços de comunicação através do Convênio ICMS 19/18 de 03 de abril de 2018. A Companhia possui o benefício de redução na base de cálculo do ICMS através do Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, nas prestações de serviços de televisão por assinatura, na forma de incidência do ICMS nos percentuais entre 10% e 15%. **f. Imposto de renda e contribuição social -** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Lucro real -** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver e são mensurados com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. **(iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido -** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **g. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. **(ii) Custos subsequentes -** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados possam ser auferidos pelo Grupo. **(iii) Depreciação -** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão descritos na nota explicativa nº 13. Os métodos de depreciação, vidas úteis e os valores residuais, são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Ativos intangíveis e ágio - (i) Reconhecimento e Mensuração - • Ágio -** O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **• Outros ativos intangíveis -** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **(ii) Gastos subsequentes -** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Amortização -** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão descritos na nota explicativa nº 14. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **i. Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial -** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente material de financiamento) ou um passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, mais, para um item não mensurado no VJR, custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente pelo preço da transação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente - • Ativos Financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, a menos que o Grupo altere o modelo de negócios para gerenciamento de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados serão reclassificados no primeiro dia do período subsequente à alteração no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado pelo custo amortizado se atender às duas condições abaixo e não for designado como mensurado no VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; - e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa apenas relacionados ao pagamento de principal e juros sobre o valor em aberto do principal. Um instrumento de dívida é medido no VJORA se atender às duas condições abaixo e não for designado como medido no VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto do principal. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que atenda aos requisitos a serem mensurados pelo custo amortizado ou como VJORA, como VJR se eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade de contábil que, de outra forma, surgiria. **• Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio -** O Grupo realiza uma avaliação da finalidade do negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira, uma vez que isso reflete melhor a maneira como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas são compostas por: - políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e operação prática dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração se concentra em obter receitas de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juros, combinar a duração dos ativos financeiros com a duração dos passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou a realização dos fluxos de caixa através da venda de ativos; - como o desempenho do portfólio é avaliado e relatado à administração do Grupo; - riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios) e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados; e - a taxa de vendas, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros em períodos anteriores, os motivos dessas vendas e as expectativas futuras de vendas. Transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, o que é consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **• Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **• Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas - Ativos financeiros a valor justo -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado -** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **• Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados como custo amortizado ou pelo valor justo por meio de resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, se for um derivativo ou atribuído como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, acrescido de juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As despesas com juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento - Ativos financeiros -** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros -** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **h. Capital social - (i) Ações ordinárias -** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações (se aplicável) são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12. **i. Redução ao valor recuperável (*Impairment*) - (i) Ativos financeiros não derivativos - • Instrumentos financeiros -** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), decorrentes de fatores macroeconômicos, como por exemplo, fatores que afetam o poder de compra e os hábitos de gasto do consumidor. O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso, e considerado como irrecuperável quando atinge 365 dias de vencido. O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. **• Mensuração das perdas de crédito esperadas -** O Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo da perda de crédito esperada, considerando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas com base na experiência histórica. O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se estiver com mais de 90 dias de atraso e é considerado como irrecuperável quanto atinge 365 dias de vencido. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão baseada em faixas de vencimento, ajustada, quando for o caso, por fatores prospectivos específicos para cada devedor. **• Ativos financeiros com problemas de recuperação -** Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do emissor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ou, - reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais. **• Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial -** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **• Baixa -** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. (ii) **Ativos não-financeiros -** Em cada data de balanço, os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, exceto os impostos diferidos, são analisados quanto ao desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível perda no valor recuperável do ágio e de outros ativos. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ágio é atribuído também inclui o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério. Se houver indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, o menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa por meio de seu uso contínuo, que são amplamente independentes das entradas. caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio das combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se beneficiam das sinergias da combinação. O valor recuperável ou UGC de um ativo é o valor mais alto em uso e o valor justo menos os custos de venda. O valor em uso é baseado nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro vezes e os riscos específicos dos ativos ou UGC atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ágio por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **j. Provisões -** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **k. Arrendamentos -** (i) **Determinando quando um contrato contém um arrendamento -** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06/IFRS 16. (ii) **Como arrendatário -** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo não possui componentes que devam ser separados no momento da sua mensuração inicial. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreende os pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso, que não atendem à definição de propriedade para investimento, em 'ativo imobilizado' e o passivo em 'passivos de arrendamento' no balanço patrimonial. (iii) **Arrendamentos de ativos de baixo valor -** O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento, nas despesas gerais e administrativas. **l. Mensuração do valor justo -** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **m. Receitas financeiras e despesas financeiras -** As receitas e despesas financeiras do Grupo representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários, despesas bancárias e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas, tais como: - receita de juros; - despesa de juros; - ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; - ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e - descontos financeiros adiquiridos e concedidos. **n. Informações por segmento -** Um segmento operacional é um componente de entidade que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. A Administração toma todas as decisões, inclusive as estratégicas, financeiras, compras, investimentos e aplicações de recursos através de bases consolidadas e o objetivo do Grupo é prover aos seus clientes serviços de telecomunicação. Concluindo, portanto, que opera em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações. **o. Novos pronunciamentos emitidos, mas não vigentes -** A Administração vem acompanhando os pronunciamentos que já foram emitidos, porém terão vigência somente a partir de 1º de janeiro de 2024 e concluiu que não deverá trazer impactos significativos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Segue abaixo lista de novas normas: - Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não cir-

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:44:25 -03'00'

...continuação

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

culantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1); - Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7); - Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16); - Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	-	-	1	-
Bancos	16.531	5.488	48.488	10.490
Aplicações financeiras de liquidez imediata *(i)*	253.152	91.840	257.372	124.274
	269.683	**97.328**	**305.861**	**134.764**

(i) Depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez, vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações financeiras são, substancialmente, CDBs atrelado à taxa de 98% à 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

7. Contas a receber de clientes

a. Saldos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	147.572	60.073	244.580	125.076
Serviços a faturar *(i)*	30.780	12.126	40.975	24.462
(-) Perdas de crédito esperada	(37.139)	(13.331)	(58.967)	(39.157)
	141.213	**58.868**	**226.588**	**110.381**

(i) Refere-se a parcela do contas a receber reconhecido pelo regime de competência que serão faturados no próximo período de acordo com os ciclos de faturamento.

b. Movimentação da provisão para perda de crédito esperada

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(13.331)	(23.078)	(39.157)	(51.926)
Adições	(14.413)	(13.140)	(37.762)	(37.413)
Incorporações	(22.031)	-	-	-
Assunção de controle	-	-	(14.211)	-
Combinação de negócios	-	-	(209)	-
Baixa por perda *(ii)*	12.636	22.887	32.373	50.182
	(37.139)	**(13.331)**	**(58.966)**	**(39.157)**

(ii) Títulos vencidos a mais de 365 dias já provisionados como perda.

c. Composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	95.983	39.746	134.257	68.853
Até 30 dias	8.894	4.826	19.988	12.816
De 31 a 60 dias	5.998	2.468	10.339	5.669
De 61 a 90 dias	5.714	1.802	9.338	4.237
De 91 a 180 dias	11.196	3.740	23.115	11.801
De 181 a 365 dias	19.787	7.491	38.427	21.700
Acima de 365 dias	-	-	9.116	-
	147.572	**60.073**	**244.580**	**125.076**

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
ICMS a recuperar *(i)*	47.570	23.372	47.724	56.484
PIS/COFINS a recuperar	760	-	2.686	478
IRRF sobre aplicações financeiras	2.335	4.150	3.521	7.156
Outros impostos a recuperar	3.082	2.748	3.389	2.840
	53.747	**30.270**	**57.320**	**66.958**
Circulante	32.181	14.645	35.754	24.644
Não circulante	21.566	15.625	21.566	42.314

(i) Referem-se substancialmente de créditos sobre as aquisições de bens do ativo imobilizado, relacionados diretamente à prestação de serviços de telecomunicações. De acordo com a legislação vigente, é permitido apropriar o crédito em 1/48 avos mensais.

9. Despesas antecipadas

	Controladora *(i)*		Consolidado *(i)*	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Comissões de vendas a apropriar	85.718	16.829	112.540	45.177
Outros custos e despesas a apropriar	11.438	4.729	17.336	6.078
	97.156	**21.558**	**129.876**	**51.255**
Circulante	35.342	8.609	50.531	17.323
Não circulante	61.814	12.949	79.345	33.932

(i) Durante o exercício de 2023, a controladora incorporou no saldo o valor de R$ 53.061, de valores advindos da incorporação das controladas, conforme nota explicativa 1.3 e no consolidado R$ 31.577 de valores advindos da assunção de controle da DB3.

10. Ativo de indenização

Refere-se a reembolso previsto em contrato com empresas adquiridas, relativos a gastos incorridos ou provisionados após aquisições, cuja responsabilidade é dos sócios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Demandas tributárias	4.049	2.895	21.566	2.895
Demandas trabalhistas	3.069	2.395	3.264	3.520
Demandas cíveis	111	-	111	90
Honorários advocatícios	-	-	180	-
	7.229	**5.290**	**25.121**	**6.505**
Circulante	3.915	-	3.915	-
Não circulante	3.314	5.290	21.206	6.505

11. Partes relacionadas

a. Remuneração do pessoal chave da Administração - As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave da Administração, estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2023 totalizaram um montante de R$ 7.507 (R$ 14.719 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e R$ 10.051 (R$ 21.489 em 31 de dezembro de 2022) no consolidado. **b. Controladora -** A controladora direta e final do Grupo é a EB Fibra Participações S.A. que detêm 70,207% das ações ordinárias que representam o seu capital social (nota explicativa 22.a). **c. Outras transações com partes relacionadas -** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e companhias a eles relacionadas, companhias do mesmo grupo econômico e coligadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo realizável a longo prazo				
Crédito com partes relacionadas				
Outros créditos *(i)*				
Mob Serviços de Telecomunicações S.A. *(i)*	-	11.745	-	11.745
Alloha Teleatendimento Ltda. *(i)*	-	87	-	87
Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. *(i)*	-	8.244	-	8.244
DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. *(i)*	-	-	-	29
Ligue *(i)*	-	1.940	-	-
Click *(i)*	-	2.034	-	-
Niufibra *(i)*	-	1.427	-	-
Univox *(i)*	-	1.983	-	-
VIP *(i)*	-	2.425	-	-
EB Fibra Participações S.A. *(ii)*	9.213	-	9.213	-
Acionistas pessoas físicas *(iii)*	13.869	-	13.869	1.389
	23.082	**29.885**	**23.082**	**21.494**
Ativo não circulante				
Investimentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")				
Click	-	21.500	-	-
Univox	-	19.300	-	-
VIP	-	154.088	-	-
	-	**194.888**	**-**	**-**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante				
Fornecedores (nota explicativa 15)				
Acionistas pessoas físicas *(iv)*	6	-	164	-
	6	**-**	**164**	**-**
Passivo não circulante circulante				
Obrigações com partes relacionadas				
Mob Serviços de Telecomunicações S.A. *(i)*	-	-	-	138
DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. *(i)*	4.627	1.632	-	1.735
Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. *(i)*	-	209	-	209
VIP *(i)*	-	78	-	-
Acionistas	-	-	963	-
	4.627	**1.919**	**963**	**2.082**
	4.633	**1.919**	**1.127**	**2.082**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado				
Receita operacional líquida *(v)*				
DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.	30.716	14.672	27.598	14.672
	30.716	**14.672**	**27.598**	**14.672**
Custo dos serviços prestados *(i)*				
Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A.	-	(3.106)	-	(3.106)
	-	**(3.106)**	**-**	**(3.106)**
Despesas gerais e administrativas				
Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. *(i)*	-	8.179	-	8.179
Mob Serviços de Telecomunicações S.A. *(i)*	9.074	8.767	-	8.767
Alloha Teleatendimento Ltda. *(i)*	-	87	-	87
DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. *(i)*	7.253	-	-	-
Ligue *(i)*	2.422	1.722	-	-
Niu Fibra *(i)*	1.630	1.427	-	-
Click *(i)*	2.137	1.935	-	-
Univox *(i)*	2.085	1.983	-	-
VIP *(i)*	3.667	2.425	-	-
Pamnet *(i)*	199	-	-	-
Acionistas pessoas físicas *(iv)*	(1.655)	(623)	(2.387)	(886)
	26.812	**25.902**	**(2.387)**	**16.147**
Resultadado financeiro				
Despesa financeira sobre mútuos				
EB Fibra Participações S.A. *(iii)*	(1.493)	-	(1.493)	-
	(1.493)	**-**	**(1.493)**	**-**
	56.035	**37.468**	**23.718**	**27.713**

(i) Repasse de gastos administrativos e operacionais a receber e a pagar de notas de débito e crédito emitidas entre as entidades, não havendo incidência de juros. *(ii)* Mútuo com vencimento em 31 de dezembro de 2025 e incidência de CDI + 3,95% a.a. *(iii)* Mútuo com vencimento em 31 de julho de 2028 e incidência de IPCA. *(iv)* Pagamento de aluguel de imóveis para membros ou empresas dos membros do pessoal chave da administração. *(v)* Prestação de serviços de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado. Além das operações acima, houve venda de ativo imobilizado da Companhia para partes relacionadas no valor de R$ 925 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$ 6.162 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

12. Investimentos

a. Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Investimentos em controladas	693.093	371.795	-	-
Ágio *(i)*	-	342.903	-	-
Outros investimentos	-	-	621	1.375
	693.093	**714.698**	**621**	**1.375**

(i) Em 31 de dezembro de 2023, transferido para intangível devido as incorporações de controladas, nota explicativa 1.3.

b. Composição dos investimentos em controladas

	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Quantidade de ações	Participação	Investimentos em 31/12/2023	Investimentos em 31/12/2022
DB3 *(ii)*	656.147	1.498.972	802.331	696.641	22.251	546.519.343	100%	693.093	-
Ligue *(iii)*	-	-	-	-	-	-	-	-	15.222
VIP *(iii)*	-	-	-	-	-	-	-	-	201.743
Click *(iii)*	-	-	-	-	-	-	-	-	50.199
Univox *(iii)*	-	-	-	-	-	-	-	-	38.339
Niufibra *(iii)*	-	-	-	-	-	-	-	-	66.292
								693.093	**371.795**

(ii) Assunção de controle conforme nota explicativa 1.1, item *(iv)*.

c. Movimentação

	Saldo em 31/12/2022	Assunção de controle *(iii)*	Equivalência patrimonial	AFAC	Aumento de capital *(iv)*	Aumento de participação *(iii) e (vi)*	Incorporações *(v)*	Saldo em 31/12/2023
DB3	-	482.762	5.207	-	205.124	-	-	693.093
Ligue	15.222	-	(1.154)	68.565	-	9.620	(92.253)	-
VIP	201.743	-	14.999	71.749	-	19.676	(308.167)	-
Click	50.199	-	9.819	22.331	-	9.641	(91.990)	-
Univox	38.339	-	9.273	13.515	-	4.380	(65.507)	-
Niufibra	66.292	-	3.969	1.937	-	31.072	(103.270)	-
	371.795	**482.762**	**42.113**	**178.097**	**205.124**	**74.389**	**(661.187)**	**693.093**

(iii) Nota explicativa 1.1, item *"iv"*. *(iv)* R$ 179.124 através de convolação de conta corrente e R$ 26.000 com integralização de caixa diretamente no capital social. *(v)* Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. *(vi)* Aumento de participação na Univox, nota explicativa 1.1, item *"iii"*.

	Saldo em 31/12/2021	Equivalência patrimonial	AFAC	Aumento de participação *(vii)*	Cancelamento de subscrição de capital *(vii)*	Outros	Saldo em 31/12/2022
Ligue	50.849	(11.147)	-	535	(25.015)	-	15.222
VIP	83.323	2.932	115.488	-	-	-	201.743
Click	28.606	93	21.500	-	-	-	50.199
Univox	14.892	4.153	19.300	-	-	(6)	38.339
Niufibra	62.180	4.350	-	-	-	(238)	66.292
	239.850	**381**	**156.288**	**535**	**(25.015)**	**(244)**	**371.795**

(vii) Em 30 de agosto de 2022 mediante aditivo ao contrato de compra e venda de ações, houve o cancelamento do valor remanescente de R$ 45.000 e uma adição ao preço de aquisição no montante de R$ 20.621 que foram pagos em 06 de setembro de 2022. Em 06 de setembro de 2022 a Companhia também adquiriu 1,44% das ações da Ligue pelo montante de R$ 7.405 que foram pagos em 06 de setembro de 2022, perfazendo a participação total de 57,03%. Essas operações de 30 de agosto de 2022 e 06 de setembro de 2022 geraram uma perda na aquisição de não controladores de R$ 6.871.

13. Imobilizado

a. Composição dos saldos

	Controladora 31/12/2023					Controladora 31/12/2022
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	-	-	40.243	-	40.243	175
Móveis e utensílios	10	10%	8.641	(3.119)	5.522	1.839
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	04 a 12	8% a 25%	1.601.655	(396.592)	1.205.063	544.117
Equipamentos de informática	05	20%	45.715	(20.463)	25.252	9.379
Veículos	05	20%	9.021	(8.306)	715	986
Ferramentas	05	20%	6.797	(3.633)	3.164	1.810
Benfeitorias em propriedade de terceiros	05	20%	10.975	(4.780)	6.195	3.469
Ativo de direito de uso	02 a 08	13% a 50%	102.538	(46.181)	56.357	40.614
			1.825.585	**(483.074)**	**1.342.511**	**602.389**

	Consolidado 31/12/2023					Consolidado 31/12/2022
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em andamento	-	-	77.182	-	77.182	20.118
Móveis e utensílios	10	10%	13.113	(4.593)	8.520	6.083
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	04 a 15	6% a 25%	2.718.376	(627.453)	2.090.923	1.091.433
Equipamentos de informática	05	20%	95.126	(48.723)	46.403	32.916
Veículos	05	20%	11.845	(10.229)	1.616	1.635
Ferramentas	05 a 10	10% a 20%	9.148	(4.684)	4.464	3.525
Benfeitorias em propriedade de terceiros	05	20%	22.744	(10.444)	12.300	5.093
Ativo de direito de uso	02 a 08	13% a 50%	154.863	(66.661)	88.202	60.459
			3.102.397	**(772.787)**	**2.329.610**	**1.221.262**

b. Movimentação dos saldos

	Controladora						
	31/12/2022	31/12/2023					
	Líquido	Adição	Baixa	Transferências *(i)*	Depreciação	Incorporações *(ii)*	Líquido
Imobilizado em andamento	175	14.076	-	(100)	-	26.092	40.243
Móveis e utensílios	1.839	220	-	-	(319)	3.782	5.522
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	544.117	92.237	(1.357)	8.577	(84.876)	646.365	1.205.063
Equipamentos de informática	9.379	751	(5)	163	(2.815)	17.779	25.252
Veículos	986	-	(34)	-	(474)	237	715
Ferramentas	1.810	72	(43)	-	(574)	1.899	3.164
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.469	914	-	-	(1.292)	3.104	6.195
Ativo de direito de uso	40.614	30.931	(7.028)	-	(25.525)	17.365	56.357
	602.389	**139.201**	**(8.467)**	**8.640**	**(115.875)**	**716.623**	**1.342.511**

	Controladora						
	31/12/2021	31/12/2022					
	Líquido	Adição	Baixa	Transferências *(i)*	Depreciação	Líquido
Imobilizado em andamento	54	121	-	-	-	175
Móveis e utensílios	1.618	474	-	-	(253)	1.839
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	485.113	143.203	(11.931)	541	(72.809)	544.117
Equipamentos de informática	8.808	1.275	(7)	-	(697)	9.379
Veículos	1.795	-	(33)	-	(776)	986
Ferramentas	1.393	863	(8)	-	(438)	1.810
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.956	1.239	-	-	(726)	3.469
Ativo de direito de uso	44.989	31.725	-	-	(36.100)	40.614
	546.726	**178.900**	**(11.979)**	**541**	**(111.799)**	**602.389**

	Consolidado							
	31/12/2022	31/12/2023						
	Líquido	Adição	Baixa	Transferências *(i)*	Depreciação	Assunção de controle *(iii)*	Combinação de negócios *(iv)*	Líquido
Imobilizado em andamento	20.118	54.667	(909)	(65.217)	-	68.523	-	77.182
Móveis e utensílios	6.083	287	(33)	30	(921)	3.053	21	8.520
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	1.091.433	249.256	183	72.142	(173.843)	839.341	12.411	2.090.923
Equipamentos de informática	32.916	1.921	(97)	678	(10.380)	21.365	-	46.403
Veículos	1.635	762	(1.186)	312	(999)	950	142	1.616
Ferramentas	3.525	108	(76)	255	(722)	1.374	-	4.464
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.093	1.947	(50)	440	(1.697)	6.567	-	12.300
Ativo de direito de uso	60.459	53.456	(9.513)	-	(40.684)	24.484	-	88.202
	1.221.262	**362.404**	**(11.681)**	**8.640**	**(229.246)**	**965.657**	**12.574**	**2.329.610**

	Consolidado						
	31/12/2021	31/12/2022					
	Líquido	Adição	Baixa	Transferências *(i)*	Depreciação	Líquido
Imobilizado em andamento	24.533	25.275	-	(29.690)	-	20.118
Móveis e utensílios	5.530	1.188	(1)	109	(743)	6.083
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	822.512	370.120	(12.061)	39.426	(128.564)	1.091.433
Equipamentos de informática	21.117	16.944	(10)	(6)	(5.129)	32.916
Veículos	2.920	39	(40)	132	(1.416)	1.635
Ferramentas	3.131	1.069	(6)	178	(847)	3.525
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.811	1.618	-	507	(843)	5.093
Ativo de direito de uso	65.048	45.310	-	27	(49.926)	60.459
	948.602	**461.563**	**(12.118)**	**10.683**	**(187.468)**	**1.221.262**

(i) Transferência do intangível para o imobilizado conforme nota explicativa 14. *(ii)* Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. *(iii)* Nota explicativa 1.1 item *"iv"*. *(iv)* Adições conforme nota explicativa 1.2.4. O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações internas e externas, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 os ativos não apresentam quaisquer indícios de perda, desvalorização ou danos que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo.

14. Intangível

a. Composição dos saldos

	Controladora 31/12/2023					Controladora 31/12/2022
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Ágio	indefinida	-	396.406	-	396.406	41.571
Softwares	04 a 05	20% a 25%	49.416	(25.901)	23.515	10.755
Licenças de uso	05	20%	46.203	(11.628)	34.574	9.784
Marcas e patentes	04 a 05	20% a 25%	30.120	(13.601)	16.519	23.306
Acordo de não competição	04 a 05	20% a 25%	1.359	(548)	811	658
Carteira de clientes	04 a 23	4% a 25%	62.174	(24.579)	37.595	51.057
			585.678	**(76.257)**	**509.420**	**137.131**

	Consolidado 31/12/2023					Consolidado 31/12/2022
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Ágio	indefinida	-	614.677	-	614.677	383.211
Softwares	05 a 25	4% a 20%	106.009	(48.670)	57.339	25.038
Licenças de uso	14	7%	46.202	(11.628)	34.574	20.746
Marcas e patentes	04 a 05	20% a 25%	40.156	(18.619)	21.537	23.320
Acordo de não competição	03 a 05	20% a 33%	3.981	(2.364)	1.617	658
Ativo de concessão	15	7%	3.724	(2.096)	1.628	-
Carteira de clientes	04 a 25	4% a 25%	136.789	(67.707)	69.082	55.030
			951.538	**(151.084)**	**800.454**	**508.003**

b. Movimentação dos saldos

	Controladora					
	31/12/2022	31/12/2023				
	Líquido	Adição	Amortização	Transferências	Incorporações *(ii)*	Líquido
Ágio	41.571	-	-	348.779 *(i)*	6.056	396.406
Softwares	10.755	6.810	(4.417)	60	10.307	23.515
Licenças de uso	9.784	8.167	(3.936)	(562)	21.121	34.574
Marcas e patentes	23.306	-	(6.801)	-	14	16.519
Acordo de não competição	658	-	(309)	306	156	811
Carteira de clientes	51.057	-	(6.565)	(14.320)	7.423	37.595
	137.131	**14.977**	**(22.028)**	**334.263**	**45.077**	**509.420**

(i) Refere-se a transferência do investimento para o intangível referente ao ágio das incorporadas nota explicativa 12. *(ii)* Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3.

	Controladora					
	31/12/2021	31/12/2022				
	Líquido	Adição	Amortização	Baixa	Transferências *(iii)*	Líquido
Ágio	41.571	-	-	-	-	41.571
Softwares	9.501	4.851	(3.052)	(4)	(541)	10.755
Licenças de uso	8.970	3.797	(2.983)	-	-	9.784
Marcas e patentes	30.106	-	(6.800)	-	-	23.306
Acordo de não competição	846	-	(188)	-	-	658
Carteira de clientes	57.443	256	(6.624)	(18)	-	51.057
	148.437	**8.904**	**(19.647)**	**(22)**	**(541)**	**137.131**

	Consolidado						
	31/12/2022	31/12/2023					
	Líquido	Adição	Amortização	Transferências *(iii)*	Assunção de controle *(iv)*	Combinação de negócios *(v)*	Líquido
Ágio	383.211	-	-	8.759	218.270	4.437	614.677
Softwares	25.038	14.661	(12.366)	(4.084)	34.090	-	57.339
Licenças de uso	20.746	17.335	(4.205)	698	-	-	34.574
Marcas e patentes	23.320	-	(7.135)	-	5.352	-	21.537
Acordo de não competição	658	-	(472)	305	919	207	1.617

continua...

Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 22 de março de 2024.

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:44:43 -03'00'

...continuação

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

	Consolidado						
	31/12/2022	31/12/2023					
	Líquido	Adição	Amortização	Transferências *(iii)*	Assunção de controle *(iv)*	Combinação de negócios *(v)*	Líquido
Ativo de concessão	-	-	(2.096)	-	3.724	-	1.628
Carteira de clientes	55.030	-	(12.641)	(14.318)	35.251	5.760	69.082
	508.003	31.996	(38.915)	(8.640)	297.606	10.404	800.454

	Consolidado					
	31/12/2021	31/12/2022				
	Líquido	Adição	Amortização	Baixa	Transferências *(iii)*	Líquido
Ágio	383.211	-	-	-	-	383.211
Softwares	28.944	13.004	(6.550)	(4)	(10.356)	25.038
Licenças de uso	11.834	14.611	(5.745)	373	(327)	20.746
Marcas e patentes	30.120	-	(6.800)	-	-	23.320
Acordo de não competição	846	-	(188)	-	-	658
Carteira de clientes	61.988	1.851	(8.791)	(18)	-	55.030
	516.943	29.466	(28.074)	351	(10.683)	508.003

(iii) Transferência do intangível para o imobilizado. *(iv)* Nota explicativa 1.1 item *"iv"*. *(v)* Adições nota explicativa 1.2.4. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Grupo submeteu o ativo (ágio,) advindo de combinações de negócios, com vida útil indefinida, associado a expectativa de rentabilidade futura submeteu ao teste de *impairment* e não identificou necessidade de reconhecimento de perda ao valor recuperável. Para o teste o Grupo utilizou como metodologia o fluxo de caixa líquido projetado, descontado a valor presente pelo WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) a uma taxa de 11,94% à 16,25%, que leva em consideração a taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa, ao país, ao tamanho, ao custo de captação e à estrutura de capital. Para fins do teste de *impairment* em 31 de dezembro de 2023, dada as sinergias e utilização de ativos comuns, o ágio foi alocado ao grupo de unidades geradoras de caixa (UGC) da Companhia, de forma a considerar o Grupo Econômico (a controladora final EB Fibra Participações e suas controladas).

15. Fornecedores

O Grupo possui uma carteira de fornecedores pulverizada que está representada substancialmente por fornecedores de serviços e materiais inerentes a sua atividade. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem valores representativos em atraso, não existindo concentração ou relação de dependência de fornecimento de materiais e/ou serviços para com terceiros. Para o saldo no não circulante em 31 de dezembro de 2023 o Grupo avaliou os impactos de ajuste a valor presente e determinou que os efeitos não são materiais para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Controladora *(i)*		Consolidado *(i)*	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Materiais e serviços	72.629	20.662	135.640	43.306
Imobilizado	31.721	15.269	61.685	65.106
Acionistas pessoas físicas	6	-	164	-
	104.356	35.931	197.489	108.412
Circulante	104.356	35.931	192.988	108.412
Não circulante	-	-	4.501	-

(i) Durante o exercicio de 2023, a controladora incorporou no saldo R$ 56.052 referente a fornecedores advindos da incorporação das controladas conforme, nota explicativa 1.3 e no consolidado R$ 874 e R$ 96.275 da combinação de negócios da Pamnet, nota explicativa 1.2.1 e da assunção de controle da DB3, respectivamente.

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a. Composição

Instituição financeira	Taxa média anual	Tipo	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Banco do Brasil *(i) e (xv)*	2,20% a 19,14% + CDI	Capital de giro	50.000	7.222	50.000	7.610
BNDES *(i) e (xiii)*	2,75% + CDI	Capital de giro	13.000	7.500	13.000	7.500
Banco Original *(i)*	3,50 % + CDI	Capital de giro	15.000	-	15.000	-
BNB *(i)*	1,94% a 9,77% + CDI	Capital de giro	-	-	20.826	-
Vendor *(i)*	9,38% a 17,87%	Vendor	11.450	-	11.450	48.638
Banco do Brasil *(iii)* e *(xii)*	2,20% e 3,95% + CDI	Debêntures	254.292	164.326	254.292	164.326
Bradesco *(iv)* e *(xiv)*	1,70% e 3,20% + CDI	Debêntures	140.000	-	282.454	-
Itaú *(ii), (v), (vi), (vii)* e *(viii)*	1,70% a 2,50% + CDI e 6,20% e 7,65% + IPCA	Debêntures	573.472	554.234	718.742	691.741
Santander *(xii)*	3,95% + CDI	Debêntures	256.583	-	256.583	-
UBS BB Investment *(xii)*	3,95% + CDI	Debêntures	128.292	-	128.292	-
BTG Pactual *(ix)*	6,84% e 8,00% + CDI	Debêntures	-	-	113.251	-
Banco Votorantim *(x)*	3,00% + CDI	Debêntures	-	-	81.248	-
ABC *(xi)* e *(xvi)*	3,05% e 3,11% + CDI	Debêntures	45.000	-	95.470	-
Outros *(i)*	1,21% a 26,82% + CDI + Selic	Nota Comercial Capital de giro e aquis. de bens	6.968	14.595	25.069	37.955
			1.494.057	747.877	2.065.677	957.770
Circulante			208.899	153.042	318.360	227.556
Não circulante			1.285.158	594.835	1.747.317	730.214

b. Cronograma de amortização das dívidas - As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
Empréstimos e financiamentos	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
2024	-	635	-	20.103
2025	112.529	1.162	142.622	6.079
2026	2.793	1.071	18.292	2.015
2027	1.848	1.071	5.567	1.323
2028	1.848	1.071	5.089	1.335
2029	1.848	1.071	3.198	1.347
2030	1.848	1.071	1.848	1.239
2031	1.498	722	1.498	721
2032	776	-	776	-
2033	518	-	518	-
	125.506	7.874	179.408	34.162
Debêntures				
2024	-	142.892	-	170.165
2025	288.498	142.892	367.594	170.164
2026	371.831	142.892	493.129	170.165
2027	353.831	124.892	465.605	152.165
2028	158.143	39.810	224.284	39.810
2029	-	-	38.974	-
	1.172.303	593.378	1.589.586	702.469
Custo de transação (não circulante)	(12.651)	(6.417)	(21.677)	(6.417)
	1.285.158	594.835	1.747.317	730.214

c. Movimentação das dívidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	747.877	498.576	957.770	759.864
Captações	755.500	419.500	755.500	421.001
Combinação de negócios *(xvii)*	-	-	105	-
Provisão de juros	163.205	99.147	196.181	138.230
Amortização principal	(164.839)	(172.656)	(254.440)	(232.148)
Amortização de juros	(123.860)	(90.637)	(165.411)	(121.420)
Custo de transação	(11.060)	(6.053)	(11.248)	(7.757)
Incorporações *(xviii)*	127.234	-	-	-
Assunção de controle *(xix)*	-	-	587.220	-
	1.494.057	747.877	2.065.677	957.770

(i) Os empréstimos de capital de giro estão garantidos por notas promissórias e a totalidade da carteira de cobrança até o limite mantido na instituição e as operações de financiamentos de imobilizado pelos próprios bens financiados. *(ii)* Em 15 de dezembro de 2020, com liquidação em 19 de janeiro de 2021, a Mob Participações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de dezembro de 2023, efetuou a 2º emissão de debêntures representada por 10.000 (dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, com garantia real e fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), perfazendo um total de R$ 100.000 (cem milhões de reais). A garantia será: a alienação fiduciária dos bens móveis que correspondentes à rede de cabeamento e conectores. Em 16 de novembro de 2023, com o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, a DB3 e a Mob Serviços de Telecomunicações S.A. deixaram de ser fiadoras, sendo substituída pela EB Fibra Participações S.A. O prazo das debentures será de 8 anos e 1 mês contados da data da emissão com amortizações semestrais, iniciando a primeira em 15 de julho de 2023 e última parcela, vencendo em 15 de janeiro de 2029. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 e 3,0 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 2023. Em 16 de novembro de 2023, com o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercícios sociais encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. *(iii)* Em 24 de maio de 2021, a Companhia efetuou a 1º emissão de debêntures representada por 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, a ser convolada na espécie com garantia real, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 180.000 (cento e oitenta milhões de reais). Em 30 de outubro de 2023, com o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, as debêntures passaram a ser da espécie com garantia real e adicional fidejussória. As garantias serão: (i) 15% do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em conta vinculada e (ii) 100% das ações da Click e Univox. Essa última garantia, em 30 de outubro de 2023, com o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, foi alterada para alienação fiduciária de rede de cabeamento e conectores da Companhia em valor equivalente a 100% do saldo devedor das debêntures. As debêntures terão prazo de vencimento de 6 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 28 de maio de 2027. O saldo e os juros serão amortizados em 20 parcelas trimestrais consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 28 de agosto de 2022. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3 vezes para todos os exercícios sociais, iniciando em 2021. Em 16 de fevereiro de 2023, com o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para os anos de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. *(iv)* Em 23 de agosto de 2021, a Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023, efetuou a 1º emissão de debêntures representada por 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 200.000 (duzentos milhões de reais). As garantias serão: (i) de 99,61% das ações da Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A.; (ii) da totalidade de quotas detidas pela Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A. na Tix Telecomunicações Ltda.; (iii) da totalidade das quotas da Sergipe Web Provedores de Internet Eireli; (iv) saldo devedor das debêntures com créditos mensais em contas vinculadas no percentual de 2,5% durante o período entre a data de assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2021, 5,0% para o período de 2022 e 10,0% a partir de 2023 até a liquidação integral das debêntures. Em 30 de outubro de 2023, com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, as garantias foram alteradas das ações da Fortel Fortaleza Telecomunicações S.A., Tix Telecomunicações Ltda. e Sergipe Web Provedores de Internet Eireli, conforme descritos anteriormente nos itens (i) a (iii) para 35% das ações da DB3. As debêntures terão prazo de vencimento de 6 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2027. O saldo será amortizado em 21 parcelas trimestrais consecutivas, após carência de 1 ano a contar da data de emissão, devidas sempre no 1º dia de março, 30 de maio, 30 de agosto e 30 de novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 30 de agosto de 2022 e as demais devidas em cada uma das datas de amortização prevista. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercícios sociais encerrados em 2021, 3,0 vezes para os exercícios sociais encerrados em 2022 e 2,5 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 2023. Em 30 de outubro de 2023, com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercícios sociais encerrados em 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. *(v)* Em 10 de novembro de 2021, a Companhia efetuou a 2º emissão de debêntures representada por 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). As garantias serão: (i) 10% do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em conta vinculada e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores. As debêntures terão prazo de vencimento de 6 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 12 de novembro de 2027. O saldo e os juros serão amortizados em 11 parcelas semestrais consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de novembro de 2022. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 3,0 vezes para 2022 e 2,5 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 2023. Em 20 de outubro de 2023, com o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes para os demais períodos até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. *(vi)* Em 10 de novembro de 2021, a controlada Ligue, incorporada em 1º de dezembro de 2023, nota explicativa 1.3.6, efetuou a 1º emissão de debêntures representada por 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). As garantias serão: (i) 10% do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em conta vinculada e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores. As debêntures terão prazo de vencimento de 6 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 12 de novembro de 2027. O saldo e os juros serão amortizados em 11 parcelas semestrais consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de novembro de 2022. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 3,0 vezes para 2022 e 2,5 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 2023. Em 20 de outubro de 2023, com o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. *(vii)* Em 30 de maio de 2022, a Companhia efetuou a 3º emissão de debêntures representada por 418.000 (quatrocentos e dezoito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 418.000 (quatrocentos e dezoito milhões de reais). As garantias serão: (i) 5% a partir de 26 de novembro de 2022 (inclusive) e 10% a partir de 30 de maio de 2023 (inclusive) até a date de vencimento do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em conta vinculada e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores. As debêntures terão prazo de vencimento de 6 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 30 de maio de 2028. O saldo será amortizado em 21 parcelas trimestrais, sendo o primeiro vencimento em 30 de maio de 2023 e os juros serão amortizados trimestralmente, sendo a primeira parcela paga em 30 de agosto de 2022. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes, iniciando no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em 30 de outubro de 2023, com o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes para os demais períodos até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. *(viii)* Em 30 de maio de 2022, a Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023, efetuou a 2º emissão de debêntures representada por 41.000 (quarenta e uma mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 41.000 (quarenta e um milhões de reais). As garantias serão: (i) 5% a partir de 26 de novembro de 2022 e 10% a partir de 30 de maio de 2023 até a data de vencimento do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em conta vinculada e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores da Companhia. Em 19 de outubro de 2023, com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, a Companhia foi substituída pela EB Fibra Participações S.A. na qualidade de fiadora das debêntures. As debêntures terão prazo de vencimento de 6 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 30 de maio de 2028. Os juros serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de novembro de 2022. O saldo do principal será amortizado em 11 parcelas semestrais, sendo a primeira parcela devida em 30 de maio de 2023. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2022. Em 19 de outubro de 2023, com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercícios sociais encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. *(ix)* Em 20 de junho de 2022, a Mob Participações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de dezembro de 2023, efetuou a 3º emissão de debêntures representada por 110.000 (cento e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R$ 110.000 (cento e dez milhões de reais). A garantia será: a alienação fiduciária dos bens móveis de titularidade da Companhia, Mob Serviços e Ligue Móvel S.A. correspondentes à rede de cabeamento e conectores. Em 19 de outubro de 2023, com o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, a Companhia, Mob Serviços e Ligue Móvel S.A. deixaram de ser fiadoras, sendo substituída pela EB Fibra Particpações S.A. As debêntures terão prazo de vencimento de 7 anos, contados da data de emissão, vencendo, em 15 de junho de 2029. Os juros serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022. O saldo do principal será amortizado em 4 parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2026. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,0 vezes para o exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2022 e 2,5 vezes para os demais períodos até o vencimento. Em 19 de outubro de 2023, com o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, o índice foi alterado para igual ou inferior a 3,5 vezes para os exercícios sociais encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. *(x)* Em 24 de abril de 2023, a Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023, efetuou a 3ª emissão de debêntures representada por 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 80.000 (oitenta milhões de reais). As garantias serão: (i) 5% a partir de 24 de junho de 2023 e 10% a partir de 24 de abril de 2024 até a data de vencimento, do saldo devedor das debêntures, com créditos mensais em conta vinculada e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de abril de 2028. Os juros serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento em 24 de julho de 2023. O saldo do principal será amortizado em 12 parcelas trimestrais, sendo a primeira parcela devida em 24 de julho de 2025. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes a partir do exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. *(xi)* Em 24 de abril de 2023, a Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023, efetuou a 1ª emissão de notas comerciais representada por 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais simples, não conversíveis em ações, com garantia fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais). A garantia será: garantia fidejussória, na modalidade de aval, sendo as avalistas a DB3 e a EB Fibra Participações S.A. As notas comerciais terão prazo de vencimento de 3 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de abril de 2026. Os juros serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento em 24 de julho de 2023. O saldo do principal será amortizado em 09 parcelas trimestrais, sendo a primeira parcela devida em 24 de abril de 2024. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes a partir do exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. *(xii)* Em 25 de abril de 2023, a Companhia efetuou a 4º emissão de debêntures representada por 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais). As garantias serão: (i) 5% a partir de 25 de junho de 2023 e 10% a partir de 25 de abril de 2024 até a data de vencimento do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em contas vinculadas da Companhia e da Vip, da Niufibra, Univox e da Click e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores da Companhia, da Vip e da Niufibra. Com as incorporações ocorridas no exercício de 2023 da Niufibra, Univox e Click, conforme nota explicativa 1.3 as garantias serão automaticamente concentradas na Companhia. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 25 de abril de 2028. O saldo será amortizado em 12 parcelas trimestrais, sendo o primeiro vencimento em 25 de julho de 2025 e os juros serão amortizados trimestralmente, sendo a primeira parcela em 25 de julho de 2023. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 3,5 vezes para 2024 e 3,0 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 2025 até o vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. *(xiii)* Em 15 de agosto de 2023, a Companhia efetuou a captação da 3ª parcela do crédito disponibilizado pelo BNDES, no valor de R$ 5.500. O subcrédito tem o prazo de vencimento de 10 anos, vencendo em 04 de agosto de 2033. O saldo e os juros serão amortizados em 85 parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento em 04 de agosto de 2026. *(xiv)* Em 30 de outubro de 2023, com liquidação em 08 de novembro de 2023, a Companhia efetuou a 5º emissão de debêntures, representada por 140.000 (cento e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, e valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 140.000 (cento e quarenta milhões de reais). As garantias serão: (i) 10% do saldo devedor das debêntures, de todos os recebíveis que transitarem na conta corrente vinculada da Companhia e da DB3, a partir de 60 dias contados da primeira data de integralização até a data de vencimento e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores da Companhia. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 30 de outubro de 2028. O saldo será amortizado em 08 parcelas semestrais, sendo o primeiro vencimento em 30 de abril de 2025 e os juros serão amortizados semestralmente a partir de 30 de abril de 2024. Os convenants estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Dívida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. *(xv)* Em 08 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a captação da Cédula de Crédito Bancário, no montante de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo a avalista a EB Fibra Participações S.A. A cédula de crédito terá o prazo de vencimento de treze meses, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 05 de janeiro de 2025. O saldo do principal e juros serão amortizados em 03 parcelas, sendo o primeiro pagamento em 05 de junho de 2024, o segundo em 05 de dezembro de 2024 e o último na data de vencimento, remunerados ao CDI acrescida de 3,25% ao ano. *(xvi)* Em 27 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, representada por 45.000 (quarenta e cinco mil) notas, com garantia real e garantia fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R$ 45.000 (quarenta e cinco milhões de reais). A garantia será: garantia fidejussória, na modalidade de aval, sendo as avalistas: EB Fibra Participações S.A. e DB3. As notas comerciais terão prazo de vencimento de 2 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 29 de dezembro de 2025. Os juros serão pagos em 13 parcelas mensais, sendo o primeiro pagamento em 29 de janeiro de 2024. O saldo do principal será amortizado em 11 parcelas mensais, sendo a primeira parcela devida em 27 de fevereiro de 2025. *(xvii)* Nota explicativa 1.2.1 *"a"*. *(xviii)* Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. *(xix)* Nota explicativa 1.1 item "*iv*". Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Grupo atendeu os requisitos de covenants financeiros acima apresentados.

17. Passivo de arrendamento

O Grupo possui contratos de arrendamento de imóveis, frotas e equipamentos operacionais com prazo entre 2 e 8 anos. Os pagamentos das parcelas são reajustados anualmente conforme índices contratuais. A taxa de juros utilizada para mensuração do valor presente do passivo de arrendamento varia de 10,34% à 15,17%.

a. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior	43.803	48.410	67.826	54.672
Adições de novos contratos e remensurações	30.931	31.725	53.456	45.310
Incorporações *(i)*	18.538	-	-	-
Assunção de controle *(ii)*	-	-	25.487	-
Baixa de contratos	(5.759)	-	(5.558)	-
Apropriação de juros	4.042	4.179	7.776	6.679
(-) Pagamento de principal e juros	(32.044)	(40.511)	(56.512)	(38.835)
	59.511	43.803	92.475	67.826
Circulante	38.610	21.134	53.367	31.902
Não circulante	20.901	22.669	39.108	35.924

(i) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. *(ii)* Nota explicativa 1.1, item, *"iv"*.

b. Amortização das parcelas - As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
2024	-	13.296	-	19.342
2025	16.288	7.824	24.398	13.196
2026	3.993	1.534	8.066	2.953
2027	465	6	2.551	319
2028	94	9	1.692	114
2029 em diante	61	-	2.401	-
	20.901	22.669	39.108	35.924

18. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Salários	9.754	5.107	14.714	9.256
Encargos sobre salários	8.735	3.412	13.084	6.970
Provisões para férias	13.673	6.553	21.160	12.917
Provisões de encargos sobre férias	4.840	2.336	7.519	4.858
Participação nos resultados	28.083	18.559	35.352	21.516
	65.085	35.967	91.829	55.517

19. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
PIS/COFINS	3.907	1.567	8.159	4.322
ICMS	18.286	7.476	23.726	12.959
FUST/FUNTTEL	1.011	419	1.720	736
ISS	72	27	183	383
Outros tributos	1.247	486	2.353	1.397
	24.523	9.975	36.141	19.797

20. Parcelamentos tributários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamentos federais *(i)*	12.542	1.041	25.945	17.163
Parcelamentos estaduais *(ii)*	14.483	-	19.043	13.128
	27.025	1.041	44.988	30.291
Circulante	8.146	517	13.914	9.102
Não circulante	18.879	524	31.074	21.189

(i) Débitos de INSS e IRPJ/CSLL através de adesão ao PERT e parcelamentos ordinários. *(ii)* Substancialmente ICMS através de parcelamentos ordinários.

21. Depósitos judiciais e provisão para contingências

O Grupo é parte e está se defendendo nas respectivas esferas, de processos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis, principalmente às causas relacionados a danos morais e indenizações por alegações de falha na prestação de serviços. Os processos trabalhistas correspondem principalmente a reclamações de verbas rescisórias, diferenças salariais, horas extras, aviso prévio de ex-funcionários e de prestadores de serviços terceirizados. Os principais processos tributários estão descritos abaixo de acordo com a materialidade e natureza da causa. **a. Composição dos saldos -** A Administração com base nas avaliações dos assessores jurídicos internos e externos do Grupo, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas com as ações em curso, assim como, vem mantendo seus compromissos de depositar recursos judicialmente, quando requerido nos andamentos processuais, apresentando as seguintes posições:

	Controladora			
	Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	483	-	996	534
Trabalhistas	2.479	218	9.539	5.417
Tributárias *(i)*	28.782	23.424	-	1.374
	31.744	23.642	10.535	7.325
	Consolidado			
	Depósitos judiciais		Provisão para contingências	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	483	-	1.018	832
Trabalhistas	2.812	1.874	10.332	8.063
Tributárias *(i)*	28.782	23.424	-	1.374
	32.077	25.298	11.350	10.269

(i) Referem-se substancialmente a discussão judicial do ICMS-DIFAL, com deposito judicial nos autos da Ação Ordinária com Repetição de Indébito, que abrange os períodos e valores das fiscalizações tributárias.

b. Movimentação

	Controladora					
	31/12/2022	Adições	Reversão	Ativo de indenização *(iv)*	Incorporações *(ii)*	31/12/2023
Cíveis	534	-	(616)	21	1.057	996
Trabalhistas	5.417	596	-	-	3.526	9.539
Tributárias	1.374	-	(629)	(745)	-	-
	7.325	596	(1.245)	(724)	4.583	10.535

(ii) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3.

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:45:04 -03'00'

...continuação

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

	Controladora			
	31/12/2021	Adições	Ativo de indenização *(iv)*	31/12/2022
Cíveis	124	410	-	534
Trabalhistas	960	2.062	2.395	5.417
Tributárias	50	1.097	227	1.374
	1.134	**3.569**	**2.622**	**7.325**

	Consolidado					
	31/12/2022	Adições	Reversão	Assunção de controle *(iii)*	Ativo de indenização	31/12/2023
Cíveis	832	443	(1.168)	890	21	1.018
Trabalhistas	8.063	1.533	-	-	736	10.332
Tributárias	1.374	-	(629)	-	(745)	-
	10.269	**1.976**	**(1.797)**	**890**	**12**	**11.350**

(iii) Nota explicativa 1.1, item *"iv"*.

	Consolidado			
	31/12/2021	Adições	Ativo de indenização	31/12/2022
Cíveis	124	572	136	832
Trabalhistas	1.433	2.925	3.705	8.063
Tributárias	50	1.147	177	1.374
	1.607	**4.644**	**4.018**	**10.269**

c. Causas possíveis - As demandas judiciais passivas não reconhecidas referentes a processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível de perda, oriundos da prestação de serviços estão assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	396	441	474	858
Trabalhistas	2.123	1.837	2.466	3.320
Tributárias *(v)*	32.410	23.583	47.138	23.583
	34.929	**25.861**	**50.078**	**27.761**

(v) A Secretaria da Fazenda Estadual do Rio de Janeiro através processo de fiscalização na Companhia, lavrou autos de infração para exigência de ICMS, FECP e multas. Em 23 de novembro de 2022, a Companhia apresentou impugnações, relativo: (i) decadência de parte dos valores lançados; (ii) ilegalidade da cobrança do ICMS DIFAL e (iii) inconstitucionalidade das penalidades aplicadas de forma cumulativa. Em 31 de dezembro de 2023, os processos totalizam um montante de R$ 21.756 (R$ 19.954 em 31 de dezembro de 2022). A Secretaria da Fazenda Municipal de Petrópolis lavrou auto de infração contra a Companhia, para exigir valores de ISS sobre receitas diversas de telecom e serviços de valor adicionado ou disponibilização de conteúdo. A Companhia requereu o cancelamento da autuação mediante reconhecimento de sua nulidade por ausência de motivação, presunção e arbitramento da base de cálculo, bem como da insubsistência do lançamento por se tratar de serviço sujeito ao ICMS. Em 31 de dezembro de 2023, o processo totaliza um montante de R$ 4.127 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022). A Secretaria da Fazenda Estadual do Maranhão, através processo de fiscalização na Fortel (coligada da Companhia, incorporada pela Mob Serviços e posteriormente a Mob Serviços incorporada pela DB3 no exercício de 2023), lavrou autos de infração para exigência de diferença de recolhimento dos valores de ICMS e FUMACOP sobre a prestação de serviços de telecomunicação, acrescidos de juros e multa. Em 15 de junho de 2022, a controlada apresentou impugnação, relativo ao reconhecimento da prestação de serviços no Estado do Ceará e tributação de serviços não medidos para apuração e recolhimento de ICMS nos termos do artigo 11, § 6º, da Lei Complementar nº 87/96, mediante a repartição da base entre os Estados do Ceará e Maranhão. Em 31 de dezembro de 2023, o processo totaliza um montante de R$ 7.618 (R$ 4.000 em 31 de dezembro de 2022). Em 09 de fevereiro de 2023, a Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí promoveu processo de fiscalização na DB3, relativo ao ICMS na prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) dos anos de 2018 à 2021e foram lavrados autos de infração para exigência de ICMS, multa de mora, juros e penalidade por descumprimento de obrigação acessória de informações do Convênio nº. 115/2003 em formato diferente do exigido. Em dezembro de 2023 a DB3 aderiu ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários instituído pela Lei nº 8.201/23 com redução de juros e multa em 95% para pagamento à vista. O valor total pago pela DB3 foi de R$ 4.171. A Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco lavrou auto de infração em 12 de dezembro de 2022, para cobrança de crédito tributário de ICMS e multa, referente ao ano de 2017, alegando que a DB3 utilizou a base de cálculo de ICMS menor que a devida. Em fevereiro de 2023, foi apresentada impugnação, demonstrando que a maior parte dos valores estaria atingida pela decadência, que a autuação é nula por ausência de fundamentação, dentre outros argumentos e aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2023, o processo totaliza um montante de R$ 5.489 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022). Do montante total dos processos avaliados como possível, em 31 de dezembro de 2023 na controladora R$ 4.835 (R$ 3.579 em 31 de dezembro de 2022) e no consolidado R$ 19.807 (R$ 3.579 em 31 de dezembro de 2022), referem-se a valores de processos ou parte deles, cuja responsabilidade é a dos sócios anteriores e o reembolso está previsto em contrato com os acionistas das empresas adquiridas.

22. Patrimônio líquido

a. Capital social - Em 31 de dezembro de 2023 o capital social integralizado é de R$ 1.531.999 (R$ 196.997 em 31 de dezembro de 2022) e a quantidade de ações é de 150.442.670 (47.280.632 em 31 de dezembro de 2022) ordinárias e nominativas sem valor nominal. A composição acionária da Companhia é conforme segue:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ações	Participação	Ações	Participação
EB Fibra Participações S.A.	105.620.340	70,207%	36.543.646	77,29%
Pessoas físicas	18.398.954	12,230%	10.736.986	22,71%
Bay Invest FIP Multiestratégia	14.141.261	9,400%	-	-
Ar Participações Ltda.	9.706.562	6.452%	-	-
Euro Seven Adm. de Bens e Part. Ltda.	2.575.553	1,712%	-	-
	150.442.670	**100,00%**	**47.280.632**	**100,00%**

Conforme evento mencionado na nota explicativa 1.1, item *(iv)*, em 1º de novembro de 2023, foram cumpridos os eventos suspensivos de *Roll Up*, assinado em 18 de agosto de 2023, entre a controladora final do Grupo, EB Fibra Participações S.A., e os acionistas minoritários de suas controladas, que passaram a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações nas controladas por meio de emissão de novas ações. Com esse evento, a EB Fibra Participações S.A. alterou sua participação de 77,29% para 70,207% e novos acionistas pessoas físicas e o Bay Invest FIP Multiestratégia, Ar Participações Ltda e Euro Seven Adm. de Bens e Part. Ltda. passaram a deter participação nas ações ordinárias na Companhia. Por meio de Assembléia Geral Extraordinária ao longo de 2023, foram realizados os seguintes aumentos de capital através de emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal:

	2023			
	Data	Quantidade de ações	Preço unitário (em reais)	Valor
Integralização de capital com AFAC pela EB Fibra Participações S.A. (item "b" abaixo)	01/11/2023	18.072.700	38,64	698.335
		18.072.700		**698.335**
Aumento de capital através de *Roll Up* de acionistas minoritários da Niu Fibra *(i)*	01/11/2023	2.747.056	10,16	27.914
Aumento de capital através de *Roll Up* de acionistas minoritários Click *(i)*	01/11/2023	878.576	17,77	15.609
Aumento de capital através de *Roll Up* de acionistas minoritários da VIP *(i)*	01/11/2023	2.575.553	25,94	66.817
Aumento de capital através de *Roll Up* de acionistas minoritários da Ligue *(i)*	01/11/2023	4.036.336	6,03	24.351
Aumento de capital através de *Roll Up* de acionistas da Mob Participações S.A. *(i)* e *(ii)*	01/11/2023	74.851.817	6,71	501.976
		85.089.338		**636.667**
		103.162.038		**1.335.002**

(i) Nota explicativa 1.1, item *"iv"*. *(ii)* Em 1º de dezembro de 2023 a Mob Participações S.A. foi incorporada pela DB3. **b. Adiantamento para futuro aumento de capital -** Ao longo do exercício de 2022 e 2021 a EB Fibra Participações S.A. aportou na Companhia, os montantes de R$ 72.426 e R$ 625.908, respectivamente, perfazendo o montante de R$ 698.335 através de AFAC que foram integralizadas ao capital em 1º de novembro de 2023. **c. Reserva de incentivo fiscal -** Conforme nota explicativa nº 5 item "e" a Companhia possui o benefício de redução na base de cálculo do ICMS através do Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, nas prestações de serviços de televisão por assinatura, na forma de incidência do ICMS nos percentuais entre 10% e 15%. Em 31 de dezembro de 2023 foi constituído o montante de R$ 323 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022), utilizado na mesma data para compensação de prejuízos acumulados, não restando saldo em 31 de dezembro de 2023 em reserva de incentivo fiscal. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Sociedade tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis, conforme determina o artigo 19, parágrafos 3º e 5º, do Decreto Lei nº 1.598/77. **d. Transação com não controladores -** Em 30 de agosto de 2022 a Companhia, mediante aditivo ao contrato de compra e venda de ações, cancelou valor remanescente de R$ 45.000 que seriam aportados no capital social da controlada indireta Ligue e houve uma adição ao preço de aquisição no montante de R$ 20.621 que foram pagos em 06 de setembro de 2022. Em 06 de setembro de 2022 a Companhia também adquiriu 1,44% das ações da Ligue pelo montante de R$ 7.406 que foram pagos em 06 de setembro de 2022, perfazendo a participação total de 57,03%. Essas operações de 30 de agosto de 2022 e 06 de setembro de 2022 geraram uma perda em transação com não controladores de R$ 6.871. Em 18 de agosto de 2023 devido a aquisição da participação adicional da Univox, conforme nota explicativa 1.1, item *(ii)*, gerou uma perda no montante de R$ 8.154 e em 01 de novembro de 2023 com o *Roll Up* dos sócios minoritários conforme notas explicativas 1.1, item *(iii)* e 1.4, gerou uma perda no montante de R$ 105.407. Essas operações do exercício de 2023 geraram uma perda em transação com não controladores de R$ 113.561.

23. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta de serviços	**693.648**	**577.561**	**1.344.496**	**1.075.633**
Deduções da receita				
ICMS	(76.475)	(75.788)	(144.817)	(129.826)
PIS/COFINS	(21.002)	(28.332)	(44.068)	(50.026)
FUST/FUNTEL	(4.594)	(3.665)	(9.201)	(6.578)
ISS	(1.216)	(2.915)	(2.890)	(7.016)
Vendas canceladas e descontos	(83)	(472)	(2.207)	(1.174)
Outros impostos sobre a receita	-	-	(117)	(11)
	(103.370)	**(111.172)**	**(203.300)**	**(194.631)**
	590.278	**466.389**	**1.141.196**	**881.002**

24. Custo dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custos com pessoal	(53.754)	(35.118)	(104.698)	(85.862)
Aluguéis	(32.097)	(25.448)	(68.210)	(51.346)
Materiais	(6.073)	(3.744)	(7.762)	(7.021)
Licenças	(12.613)	(16.350)	(21.656)	(22.175)
Transporte de dados e comunicação	(18.828)	(15.423)	(61.218)	(41.808)
Depreciação	(111.449)	(111.546)	(215.486)	(183.693)
Amortização	-	-	(2.096)	(3.394)
Repasse de custos e outros custos	164	1.187	(14.250)	(10.166)
	(234.650)	**(206.442)**	**(495.376)**	**(405.465)**

25. Despesas gerais e administrativas e com vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com pessoal	(70.303)	(68.140)	(125.869)	(123.030)
Serviços de terceiros	(26.097)	(24.225)	(75.582)	(56.209)
Veículos e combustíveis	(509)	(144)	(2.751)	(4.398)
Propaganda e publicidade	(19.431)	(16.120)	(39.994)	(34.981)
Aluguéis	(5.673)	(610)	(5.999)	(3.101)
Manutenção e conservação	(7.924)	(5.283)	(12.041)	(8.384)
Despesas com serviços de utilidade pública	(6.468)	(5.847)	(10.261)	(9.142)
Despesas com informática	(14.631)	(17.339)	(27.775)	(29.363)
Despesas com tributos e contribuições	(1.169)	(989)	(3.804)	(1.991)
Viagens e estadias	(2.716)	(2.787)	(3.658)	(3.254)
Provisão para contingências	649	(3.569)	(179)	(4.644)
Depreciação	(4.426)	(253)	(13.760)	(3.775)
Amortização	(22.028)	(19.647)	(36.819)	(24.680)
Outras despesas gerais e administrativas	(3.635)	(11.291)	(1.715)	(18.137)
	(184.361)	**(176.244)**	**(360.207)**	**(325.089)**
Despesas com vendas	(22.507)	(22.002)	(67.292)	(60.838)
Despesas gerais e administrativas	(161.854)	(154.242)	(292.915)	(264.251)
Total	**(184.361)**	**(176.244)**	**(360.207)**	**(325.089)**

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras				
Juros ativos	1.910	1.150	6.447	5.157
Rendimento de aplicações financeiras	16.948	18.531	17.679	29.706
Descontos obtidos	92	156	1.096	1.383
Rendimento sobre depósito judiciais	2.025	1.445	2.025	1.445
Outras receitas financeiras	2.064	393	3.270	350
	23.039	**21.675**	**30.517**	**38.041**
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(163.205)	(99.147)	(196.181)	(138.230)
Juros e multa de mora	(959)	(3.896)	(7.040)	(9.587)
Comissões e taxas bancárias	(7.917)	(6.886)	(15.695)	(12.537)
Atualização a pagar aquisição de empresas	(5.811)	(919)	(7.011)	(1.280)
Juros sobre parcelamentos tributários	(617)	(276)	(2.698)	(1.969)
Juros sobre passivo de arrendamento	(4.042)	(4.179)	(7.776)	(6.679)
Outras despesas financeiras	(1.683)	(287)	(5.106)	(4.464)
	(184.234)	**(115.590)**	**(241.507)**	**(174.746)**
	(161.195)	**(93.915)**	**(210.990)**	**(136.705)**

27. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

a. Reconciliação da despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social - A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	37.851	(21.188)	38.213	(20.013)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	**(12.869)**	**7.204**	**(12.993)**	**6.804**
Provisão para perda ao valor recuperável do contas a receber	-	-	743	-
Redução da base de cálculo do ICMS	110	-	2.355	-
Arrendamento mercantil	-	-	580	-
Imposto apurado pelo lucro presumido	-	-	-	894
Licença maternidade - Empresa Cidadã	(61)	-	(61)	-
PAT - Programa de alimentação ao trabalhador	-	-	269	-
Custo de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	256	-
Despesas indedutíveis	(64)	(153)	(60)	(1.100)
Premiações e bonificações	682	-	(644)	-
Provisão para contingências	-	-	(281)	-
Depreciação e amortização de mais valia de ativos	5.950	(3.232)	5.165	(3.549)
Amortização fiscal do ágio de incorporadas	4.825	2.302	5.975	2.302
Resultado de equivalência patrimonial	14.318	129	-	-
Diferenças temporárias não reconhecidas - exercícios anteriores	(2.347)	-	(2.347)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	-	-	4.285	-
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa não reconhecida *(i)*	-	(2.381)	-	(7.639)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa reconhecida de períodos anteriores *(ii)*	7.348	-	21.662	-
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	-	-	(15.050)	(5.840)
Diferido	17.892	3.869	39.954	3.552
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**17.892**	**3.869**	**24.904**	**(2.288)**
Alíquota efetiva	**147%**	**18%**	**165%**	**111%**

(i) Ativo fiscal diferido não reconhecido à medida em que não é provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser compensados. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. *(ii)* Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu o IRPJ e CSLL diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a reavaliação de lucratividade futura que permitirá a recuperação do ativo fiscal diferido.

b. Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL a pagar de períodos anteriores	-	(2.141)	(722)	(11.382)
IRPJ e CSLL correntes apurados	-	-	(15.050)	(5.840)
Acervo de IRPJ e CSLL recebido das incorporações *(iii)*	(2.070)	-	-	-
Assunção de controle *(iv)*	-	-	(1.146)	-
IRPJ e CSLL compensado	-	343	478	343
IRPJ e CSLL antecipado	1.276	-	1.292	-
IRPJ e CSLL a pagar	794	-	1.429	722
IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	**-**	**(1.798)**	**(13.719)**	**(16.157)**

(iii) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. *(iv)* Nota explicativa 1.1, item *"iv"*.

c. Composição dos impostos diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	10.830	1.815	17.226	1.815
Provisão para contingências	2.231	1.985	2.355	1.985
Depreciação e amortização de mais valia de ativos	11.713	-	14.949	-
Premiações e bonificações	9.522	6.201	10.615	6.201
Direito de uso de arrendamento	(9.521)	(693)	10.886	(693)
Passivo de arrendamento	8.514	1.386	(11.874)	1.386
Provisão para baixa do imobilizado	-	6.967		6.967
Custo de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(5.598)	-	(7.331)	-
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	7.862	-	20.721	-
Total impostos diferidos ativos	**35.553**	**17.661**	**57.547**	**17.661**

d. Composição dos impostos diferidos não reconhecidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	-	-	-	16.786
Provisão para contingências	-	-	-	665
Direito de uso de arrendamento	-	-	-	(352)
Passivo de arrendamento	-	-	-	704
Premiações e bonificações	-	-	35	124
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	-	9.729	-	20.597
Outras diferenças temporárias	-	-	-	59
Total impostos diferidos ativos	**-**	**9.729**	**35**	**38.583**

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

O Grupo tem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: - Risco de crédito; - Risco de liquidez; - Risco de mercado. **a. Estrutura de gerenciamento de risco -** A Administração tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitoramento e aderência aos limites definidos, os sistemas são revisados regularmente para refletir as mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. A tabela abaixo apresenta a hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em base recorrente:

			Controladora			
			Valor contábil		Valor justo *(i)*	
Ativos financeiros	**Nota**	**Classificação por categoria**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Caixa e equivalente de caixa	6	Custo amortizado	269.683	97.328	269.683	97.328
Contas a receber de clientes	7	Custo amortizado	141.213	58.868	141.213	58.868
Aplicações financeiras		Valor justo por meio do resultado nível 2	759	51	759	51
Crédito com partes relacionadas	11	Custo amortizado	23.082	29.885	23.082	29.885
Outras contas a receber		Custo amortizado	594	632	594	632
			435.331	**186.764**	**435.331**	**186.764**

			Controladora			
			Valor contábil		Valor justo *(i)*	
Passivos financeiros	**Nota**	**Classificação por categoria**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Fornecedores	15	Custo amortizado	104.356	35.931	104.356	35.931
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	Custo amortizado	1.494.057	747.877	1.580.956	800.141
Passivo de arrendamento	17	Custo amortizado	59.511	43.803	59.511	43.803
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.6	Custo amortizado	39.117	55.006	39.117	55.006
Obrigações com partes relacionadas	11	Custo amortizado	4.627	1.919	4.627	1.919
Outras contas a pagar		Custo amortizado	4.968	56	4.968	56
			1.706.636	**884.592**	**1.793.535**	**936.856**

			Consolidado			
			Valor contábil		Valor justo *(i)*	
Ativos financeiros	**Nota**	**Classificação por categoria**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Caixa e equivalente de caixa	6	Custo amortizado	305.861	134.764	305.861	134.764
Contas a receber de clientes	7	Custo amortizado	226.588	110.381	226.588	110.381
Títulos de capitalizações		Valor justo por meio do resultado nível 2	1.314	856	1.314	856
Crédito com partes relacionadas	11	Custo amortizado	23.082	21.494	23.082	21.494
Outras contas a receber		Custo amortizado	689	1.218	689	1.218
			557.534	**268.713**	**557.534**	**268.713**

			Consolidado			
			Valor contábil		Valor justo *(i)*	
Passivos financeiros	**Nota**	**Classificação por categoria**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Fornecedores	15	Custo amortizado	197.489	108.412	197.489	108.412
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	Custo amortizado	2.065.677	957.770	2.172.052	1.013.327
Passivos de arrendamento	17	Custo amortizado	92.475	67.826	92.475	67.826
Instrumentos financeiros derivativos		Valor justo por meio do resultado nível 2	81	-	81	-
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.6	Custo amortizado	83.615	36.216	83.615	36.216
Obrigações com partes relacionadas	11	Custo amortizado	963	2.082	963	2.082
Outras contas a pagar		Custo amortizado	6.203	11.654	6.203	11.654
			2.446.503	**1.183.960**	**2.552.878**	**1.239.517**

(i) Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (Selic). Para algumas operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. **• Risco de crédito -** Risco de crédito é o risco de perdas financeiras para o Grupo, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro descumpra com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes, de aplicações financeiras e de caixa e equivalentes de caixa e na qualidade de fiadora de partes relacionadas. A política da Companhia e suas controladas é fornecer garantias financeiras somente para obrigações com empresas do mesmo Grupo econômico. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, Grupo é fiador das seguintes debêntures emitidas por partes relacionadas:

Parte relacionada	Instrumento de dívida	Saldo da dívida em 31/12/2023 *(i)*	Saldo da dívida em 31/12/2022
Mob Serviços de Telecomunicações S.A. (incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023).	Debêntures emitida em 23 de agosto de 2021, no montante de R$ 200.000. O saldo será amortizado em 21 parcelas trimestrais consecutivas, após carência de 1 ano a contar da data de emissão. A Companhia é fiadora em conjunto com a DB3 Serviços de Telecomunicações e Mob Participações S.A.	-	180.766
Mob Serviços de Telecomunicações S.A. (incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023).	Debêntures emitida em 30 de maio de 2022, no montante de R$ 41.000. Os juros serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de novembro de 2022. O saldo do principal será amortizado em 11 parcelas semestrais, sendo a primeira parcela devida em 30 de maio de 2023.	-	40.776
Mob Participações S.A. (incorporada pela DB3 em 01 de dezembro de 2023).	Debêntures emitida em 20 de junho de 2022, no montante de R$ 110.000. Os juros serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022. O saldo do principal será amortizado em 4 parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2026. A Companhia é fiadora em conjunto com sua controlada Ligue e com a parte relacionada Mob Serviços Telecomunicações S.A.	-	107.530
Ligue (incorporada pela Companhia em 01 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa 1.3.6).	Debêntures emitida em 10 de novembro de 2021, no montante de R$ 150.000. O saldo e os juros serão amortizados em 11 parcelas semestrais consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de novembro de 2022.	-	137.506
		-	**466.578**

(i) De acordo com os termos aditivos, conforme descrito na nota explicativa 16 a Companhia foi substituída pela EB Fibra Participações na qualidade de fiadora das debêntures. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nenhuma provisão, relacionada às garantias fornecidas, foi necessária. As partes relacionadas estão cumprindo integralmente o pagamento das parcelas previstas nos instrumentos de emissão das debêntures e não foram identificados riscos de inadimplementos ou identificados algum risco financeiro de provável realização para a Companhia. ***Contas a receber e outros recebíveis -*** A exposição do Grupo a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do setor e país em que opera. O Grupo registrou uma provisão para perdas em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 14.413 (R$ 13.140 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e R$ 37.762 (R$ 37.413 em 31 de dezembro de 2022) para redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato cujos detalhes estão descritos na nota explicativa nº 7. O faturamento é pulverizado e o Grupo aplicou a abordagem simplificada, apurando as perdas esperadas durante toda a vida do título do contas a receber de clientes. O Grupo realizou estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, realizando análises quantitativas e qualitativas, levando em consideração a experiência histórica de perda com clientes realiza-

continua...

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.22 06:45:22 -03'00'

...continuação

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

da. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição ao risco de crédito são:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalente de caixa	269.683	97.328	305.861	134.764
Contas a receber de clientes	141.213	58.868	226.588	110.381
Aplicações financeiras	759	51	1.314	856
Crédito com partes relacionadas	23.082	29.885	23.082	21.494
Outras contas a receber	594	632	689	1.218
	435.331	**186.764**	**557.534**	**268.713**

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha. **• Risco de liquidez -** Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Administração gerencia riscos de liquidez visando assegurar o cumprimento das obrigações com passivos financeiros, seja por liquidação em dinheiro ou com outros ativos financeiros, mantendo, quando possível, o planejamento para atender a estas obrigações em condições normais de mercado ou em condições específicas, conforme o grau de risco. O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro do Grupo em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Controladora						
31/12/2023	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2024	2025	2026	2027	2028 em diante
Fornecedores	104.356	104.536	104.536	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.494.057	1.968.701	375.206	538.486	470.601	407.165	177.243
Passivo de arrendamento	59.511	85.227	59.875	20.037	4.489	594	232
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	39.117	43.544	2.633	2.301	29.009	3.142	6.459
Obrigações com partes relacionadas	4.627	4.627	-	4.627	-	-	-
Outras contas a pagar	4.968	4.968	3.992	976	-	-	-
	1.706.636	**2.211.603**	**546.242**	**566.427**	**504.099**	**410.901**	**183.934**

	Controladora						
31/12/2022	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2023	2024	2025	2026	2027 em diante
Fornecedores	35.931	35.931	35.931	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	747.877	1.034.135	247.631	217.916	199.611	180.290	188.687
Passivo de arrendamento	43.803	50.713	21.134	16.444	10.761	2.346	28
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	55.006	63.250	23.350	546	-	39.354	-
Obrigações com partes relacionadas	1.919	1.919	-	1.919	-	-	-
Outras contas a pagar	56	56	56	-	-	-	-
	884.592	**1.186.004**	**328.102**	**236.825**	**210.372**	**221.990**	**188.715**

	Consolidado						
31/12/2023	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2024	2025	2026	2027	2028 em diante
Fornecedores	197.489	197.489	192.988	4.274	36	36	155
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.065.677	2.719.456	529.824	688.216	641.104	545.649	314.663
Passivo de arrendamento	92.475	124.857	77.418	29.233	9.343	3.284	5.579
Instrumentos financeiros derivativos	81	81	81	-	-	-	-
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	83.615	93.635	7.480	7.819	68.735	3.142	6.459
Obrigações com partes relacionadas	963	963	-	963	-	-	-
Outras contas a pagar	6.203	6.203	4.021	2.182	-	-	-
	2.446.503	**3.142.684**	**811.812**	**732.687**	**719.218**	**552.111**	**326.856**

	Consolidado						
31/12/2022	Valor contábil	Fluxo projetado com juros	2023	2024	2025	2026	2027 em diante
Fornecedores	108.412	108.412	108.412	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	957.770	1.300.737	342.783	279.985	242.681	215.234	220.054
Passivo de arrendamento	67.826	79.249	31.902	23.922	18.150	4.517	758
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	36.216	46.482	6.582	546	-	39.354	-
Obrigações com partes relacionadas	2.082	2.082	-	2.082	-	-	-
Outras contas a pagar	11.654	11.654	5.161	6.493	-	-	-
	1.183.960	**1.548.616**	**494.840**	**313.028**	**260.831**	**259.105**	**220.812**

• Risco de mercado - Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros. ***Risco da taxa de juros -*** O Grupo pode ser impactado por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos do Grupo indexados pela taxa CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), pela SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). A Administração realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou como premissa no cenário provável para os próximos 12 meses, projeções de fontes externas de informações como o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses.

			Controladora			
				Cenários		
Exposição patrimonial	Saldo contábil	Risco (variação)	Taxa de juros provável	I Provável	II 25%	III 50%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	253.152	Variação do CDI	8,89%	22.500	28.125	33.750
Créditos com partes relacionadas *(i)*	9.213	Variação do CDI	8,89%	819	1.024	1.228
Créditos com partes relacionadas *(ii)*	13.869	Variação do IPCA	3,87%	537	671	805
Passivos financeiros						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.370.579)	Variação do CDI	8,89%	(121.817)	(152.271)	(182.725)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(112.028)	Variação do IPCA	3,87%	(4.336)	(5.419)	(6.503)
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(13.095)	Variação da CDI	8,89%	(1.164)	(1.455)	(1.746)
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(26.022)	Variação do IPCA	3,87%	(1.007)	(1.259)	(1.511)
Exposição líquida	**(1.245.490)**			**(104.468)**	**(130.584)**	**(156.702)**

			Consolidado			
				Cenários		
Exposição patrimonial	Saldo contábil	Risco (variação)	Taxa de juros provável	I Provável	II 25%	III 50%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	257.456	Variação do CDI	8,89%	22.883	28.603	34.324
Créditos com partes relacionadas *(i)*	9.213	Variação do CDI	8,89%	819	1.024	1.228
Créditos com partes relacionadas *(ii)*	13.869	Variação do IPCA	3,87%	537	671	805
Passivos financeiros						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.808.122)	Variação do CDI	8,89%	(160.706)	(200.882)	(241.058)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(246.105)	Variação do IPCA	3,87%	(9.524)	(11.905)	(14.286)
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(17.905)	Variação da CDI	8,89%	(1.591)	(1.989)	(2.387)
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(65.710)	Variação do IPCA	3,87%	(2.543)	(3.179)	(3.814)
Exposição líquida	**(1.857.304)**			**(150.125)**	**(187.657)**	**(225.188)**

(i) Nota explicativa 11, item *"ii"; (ii)* Nota explicativa 11, item *"iii"*.

Risco da taxa de câmbio - Os riscos de taxas de câmbio decorrem da contratação de empréstimos em dólar, devido possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pelo Grupo para contratação de instrumentos financeiros. Para mitigar os riscos de variação cambial, os instrumentos financeiros do Grupo em moeda estrangeira estão cobertos com a contratação de operações de *hedge* através de instrumentos financeiros derivativos do tipo NDF - *Non Deliverable Forward*, não restando exposição relevante às variações cambiais. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira do Grupo para o empréstimo contratado junto ao Banco Itaú, que peraz o saldo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 193, conforme fornecido aos acionistas baseia-se na sua política de gerenciamento de risco conforme abaixo:

					Consolidado	
Derivativo	Nocional	Ponta ativa	Ponta passiva	Vencimento	31/12/2023	31/12/2022
NDF	EUR 350	EUR + 1,41% a.a.	EUR a termo	05/02/2024	(81)	-
					(81)	**-**

29. Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela própria Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O cálculo do lucro diluído por ação é baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias diluídas. A Compahia não possui potenciais ações ordinárias diluídas, portanto, o resultado básico e diluído por ação são iguais.

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/ (prejuízo) atribuível aos detentores de ações ordinárias	55.743	(17.319)
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)	64.474	47.281
Lucro/ (prejuízo) básico e diluído por ação - R$	**0,86**	**(0,37)**

30. Cobertura de seguros

As apólices, substancialmente, possuem vigência de 1 ano e são renovadas de acordo com necessidade de cobertura de riscos avaliadas pela Administração. A cobertura de seguros estão distribuídos da seguinte forma:

		Limite máximo de indenização			
		Controladora		Consolidado	
Itens cobertos	Tipo de Cobertura	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Instalações, equipamentos e estoques	Incêndio, raio e explosão	123.300	77.850	149.694	91.740
Lucros cessantes (despesas fixas, perda de lucro líquido)	Lucros cessantes	110.124	221	110.124	1.431
		233.424	**78.071**	**259.818**	**93.171**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da **Sumicity Telecomunicações S.A.**
São Paulo - SP

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sumicity Telecomunicações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sumicity Serviços de Telecomunicações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Reconhecimento da receita - Veja as Notas 2.3 (a), 5 (c) e 23 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia reconhece receita de serviços referente a venda de pacotes comerciais, principalmente, de soluções de internet e telefonia. As receitas de serviços são reconhecidas quando, ou à medida que os serviços são prestados e a obrigação de performance definida em contrato é satisfeita, conforme indicado pelo pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Reconhecimento de Receita. A receita da Companhia envolve o reconhecimento da receita incorrida e ainda a faturar ao final do exercício, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita a faturar leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao reconhecimento da receita incorrida mas ainda a faturar; (b) Avaliação das políticas contábeis de reconhecimento de receita e as divulgações nas demonstrações financeiras referentes a esse tema; (c) Avaliação, em base amostral, da precisão dos dados relevantes utilizados no cálculo da receita incorrida mas ainda a faturar; (d) Comparação do valor apropriado de receitas a faturar ao final do exercício com o nível histórico de receitas faturada;

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A estimativa da receita a faturar é preparada para cada transação ou grupo similar de transações e eventual distorção nos referidos cálculos, ao final do exercício, pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Devido à complexidade dos dados usados na determinação da estimativa da receita a faturar, ao elevado número de transações de serviços prestados e à relevância dos valores envolvidos, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.	Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o reconhecimento da receita aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024
KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP-014428/O-6 F-RJ
Marcelo Luiz Ferreira - Contador CRC RJ-087095/O-7